



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1 Em 12 de maio de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, conforme condições
4 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM CRH nº 19/2020, de 24
5 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes:
6 Presidente Ilídio Lopes Mundim Filho, da Superintendência Regional
7 SUPRAM Alto Paranaíba. Representantes do Poder Público: José Roberto
8 Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
9 (SEAPA); Charles Rodrigues Campos, da Secretaria de Estado de
10 Desenvolvimento Econômico (SEDE); Meire Aparecida Godoy Gomide, da
11 Secretaria de Estado da Educação (SEE); Carla Vieira Alvarenga, da
12 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Hélio
13 Evaldo da Silva, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
14 (Epamig); Rugislaine Dias Alves Zoppa, do Instituto Mineiro de
15 Agropecuária (IMA); 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar de
16 Minas Gerais (PMMG); Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho Regional
17 de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG); Carlos Alberto
18 Valera, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Maria
19 Clara Machado Alessi F., da Prefeitura de Uberlândia. Representantes da
20 Sociedade Civil: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha Gonçalves, da
21 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); João
22 Henrique Vieira da S. de P., da Federação da Agricultura e Pecuária do
23 Estado de Minas Gerais (FAEMG); Bertholdino Apolonio Texeira Jr., da
24 Associação das Indústrias Sucroenergéticas do Estado de Minas Gerais
25 (SIAMIG); Alan Guimarães Machado, da Ambiente Educação Interativa
26 (AMEDI); Marizélia Gomes Costa, do Instituto Agronelli; Antônio Carlos
27 Marangoni, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Mauro
28 das Graças Mendonça, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM);
29 Felipe Pimenta de Almeida, da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas
30 Gerais (OAB/MG). **Assuntos em pauta.** 1. **ABERTURA PELA**
31 **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA**
32 **AMBIENTAL E PRESIDENTE DA URC TM, VALÉRIA CRISTINA**



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

33 **REZENDE.** Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Então,
34 prezados conselheiros, tendo em conta que me foi informado que já temos
35 então o quórum. Tendo em conta que a chamada já foi realizada. Gostaria,
36 então, de darmos início efetivamente a nossa 159ª Reunião Ordinária da
37 Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro - URC TM, do Conselho
38 Estadual de Política Ambiental, COPAM. Inicialmente, cumprimentando a
39 todos, novamente, na pessoa dos conselhos. Pessoal da sede, que nos
40 deu apoio, pessoal da SUPRAM Triângulo Mineiro, que também presta
41 apoio na realização desta reunião. Inicialmente, eu gostaria de ler o
42 memorando, SEMAD SECEX COPAM nº68/ 2023, que foi expedido pela
43 secretaria executiva, nos seguintes termos: Belo Horizonte, 8 de maio de
44 2023. Para conselheiros da Unidade regional Colegiada Triângulo Mineiro,
45 URC TM do Conselho Estadual de Política Ambiental, COPAM. Assunto:
46 presidência da 159ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada
47 Triângulo Mineiro - URC TM, do Conselho Estadual de Política Ambiental,
48 COPAM. Os senhores conselheiros, considerando os termos do parágrafo
49 3º do artigo 20, do decreto número 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,
50 que dispõe sobre a organização do Conselho Estadual de Política
51 Ambiental, COPAM, de que trata a Lei 21972 de 21 de janeiro de 2016,
52 cita o artigo: "indico o senhor Ilídio Lopes Coutinho Filho. Superintendente
53 regional da Supram Alto Paranaíba, da SEMAD, para presidir a 159ª
54 Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro. Eu,
55 COPAM, a ser realizada no dia 12 de maio de 2023 às 9 horas,
56 inteiramente digital. Atenciosamente, Valéria Cristina Rezende, secretário
57 executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental e presidente da
58 Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro." Desta feita, convido
59 então, agora todos os conselheiros e demais presentes e aqueles
60 servidores que nos dão apoio para que possamos então, fazer a execução
61 do hino nacional. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
62 [Execução do Hino Nacional Brasileiro]. **3. COMUNICADO AOS**
63 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Ilídio
64 Lopes Mundim Filho: Prosseguindo com a nossa reunião, conselheiros, os



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

65 demais colegas e aqueles que nos acompanham, passamos ao item 3 da
66 nossa pauta. Dessa forma, eu passo a palavra ao aos conselheiros,
67 perguntando se há por parte dos mesmos, algum comunicado, colocação,
68 aviso. Para que possam nos passar fazendo uso da palavra, à vontade.
69 Doutor Carlos, o senhor tem a palavra. Carlos Alberto Valera, MPMG: Bom
70 dia, novamente a todos, Carlos Valera MPMG. Só para compartilhar com
71 os conselheiros, o Ministério Público de Minas Gerais, de forma inédita, em
72 dezembro de 2022, através da resolução 58. Criou o Núcleo Integrador
73 para a Tutela da Água e do Solo. É uma estrutura que vai integrar o nosso
74 centro de apoio do meio ambiente, o nosso kaoma e a coordenação por
75 designação do procurador-geral, recaiu sobre a minha pessoa, então eu
76 queria me colocar à disposição de todos. Explicando o que que o nutas irá
77 fazer, ele vai procurar atuar nas macroquestões vinculadas a água e ao
78 solo. Nós já temos hoje as promotorias de meio ambiente distribuídas por
79 todo o estado que atuam, vamos dizer assim, de forma varejista. E a ideia
80 do NUITAS é que o Ministério Público possa estabelecer com todos os
81 poderes e com o setor produtivo, macro discussões para conservação e
82 preservação desses bens ambientais, que é o solo e a água. Então, me
83 coloco a disposição de todos, muito obrigado. Presidente Suplente Ilídio
84 Lopes Mundim Filho: Obrigado, Doutor Carlos. Mais algum conselheiro
85 gostaria de fazer alguma colocação? Tendo em conta a não manifestação,
86 daremos por encerrado então, o item 3 de nossa pauta. Tal qual o item 4,
87 tendo em conta que já foi repassado o comunicado da secretaria executiva.
88 **5. EXAME DA ATA.** Ficando então, passando então para o item 5 da
89 nossa pauta, que é o Exame da Ata, que é a 158º Reunião Ordinária,
90 havida em 10 de fevereiro de 2023. Ata foi disponibilizada a todos os
91 conselheiros de maneira em que, podemos passar a votação, por gentileza.
92 Conselheiro José Roberto Silva, da SEAPA, como vota? Conselheiro José
93 Roberto Silva, da SEAPA: Aprovado. Presidente Suplente Ilídio Lopes
94 Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. SEE, Meire Aparecida Godoi gomide
95 como vota? Meire Aparecida Godoi Gomide, SEE: Voto a favor. Presidente
96 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado. Sede, Charles Rodrigues



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

97 Campos como vota? Charles Rodrigues Campos, Sede: Charles
98 Rodrigues Campos, Sede, favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes
99 Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. Seinfra, Carla Vieira Alvarenga como
100 vota? Carla Vieira Alvarenga, Seinfra: Voto a favor. Presidente Suplente
101 Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. Epamig, Hélio Evaldo da
102 Silva, como volta? IMA, Rugislaine Dias Alves Zoppa, como vota?
103 Rugislane Dias Alves Zoppa, IMA: Favorável. Presidente Suplente Ilídio
104 Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. Polícia Militar de Minas Gerais,
105 Primeiro Tenente Cristiano Correia Lemos, como vota? Primeiro Tenente
106 Cristiano Correia Lemos, PMMG: Favorável. Obrigado, conselheiro. CREA
107 Minas Gerais, Daniel Fernandes Loureiro, como vota? Ministério Público
108 de Minas Gerais, Doutor Carlos Alberto Valera. Como vota? Carlos Alberto
109 Valera, MPMG: Carlos Valera, MPMG, favorável. Presidente Suplente Ilídio
110 Lopes Mundim Filho: Obrigado, Doutor Carlos. Prefeitura de Uberlândia,
111 Maria Clara Machado Alessi, como vota? Maria Clara Machado Alessi,
112 Prefeitura de Uberlândia: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes
113 Mundim Filho: Obrigado, conselheira. Daniel Fernandes Loureiro,
114 CREA/MG: Desculpe, meu ádio deu problema. É Daniel do CREA/MG.
115 Voto favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok,
116 obrigado conselheiro, registrar então, CREA, Daniel Fernandes Loureiro,
117 favorável. Fiemg, Maria Eduarda. Maria Eduarda Rodrigues Correia,
118 FIEMG: Favorável. Me desculpa, presidente. Presidente Suplente Ilídio
119 Lopes Mundim Filho: Imagina, obrigado, conselheira FAEMG, João
120 Henrique Vieira, como vota? João Henrique Vieira, FAEMG: Favorável, de
121 acordo. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
122 conselheiro. Siamig, Bertholdino Apolonio Teixeira Júnior, como vota?
123 Bertholdino Apolonio Texeira Jr., Siamig: Favorável. Presidente Suplente
124 Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. Abragel, José Eduardo
125 Pessanha, está ausente. Amedi, Alan Guimarães Machado, como vota?
126 Alan Guimarães Machado, Amedi: Favorável. Presidente Suplente Ilídio
127 Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. Instituto Agronelli, Marizélia
128 Gomes Costa como vota? Marizélia Gomes Costa, Instituto Agronelli:



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

129 Marizélia, Instituto Agronelli, favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes
130 Mundim Filho: UEMG, Antônio Carlos Marangoni como vota? Antônio
131 Carlos Maragnoni, UEMG: Universidade do Estado de Minas Gerais,
132 Antônio Carlos Marangoni, favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes
133 Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. IFTM, Mauro das Graças Mendonça,
134 como vota? Mauro das Graças Mendonça, IFTM: Favorável. Presidente
135 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. OAB está
136 ausente. Temos então, 16 votos favoráveis. Aprovada a ata da 158ª
137 Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023. Considerada
138 então, dessa forma, cumprido o item 5 de nossa pauta. Nesse sentido
139 dando continuidade aos trabalhos, prezados conselheiros, colegas e
140 aqueles que nos acompanham, passemos então, aos **5. EXAME DOS**
141 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** propriamente dito, que estão sendo
142 levados a julgamento nesta assentada. Só um minuto, por gentileza.
143 Conselheiros, tendo em conta que nós temos o retorno de vista, nós
144 regimentalmente temos que votar primeiro, então nós faremos apreciação
145 do item 6.1 e após nós daremos continuidade e tentaremos fazer uma
146 votação em bloco, se possível, alguma objeção? Não. Passaremos, então.
147 Item 6, **6. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
148 **RECURSOS DE ALTO INFLAÇÃO.** 6.1, Winston Frederico Almeida
149 Drummond. Desenvolver atividades que dificulta a regeneração natural por
150 meio de criação de gado em reserva legal. Ituiutaba, Minas Gerais.
151 Processo administrativo, cap, número 687595 de 2020. Auto de infração
152 número 257175 de 2019. Apresentação SUPRAM Triângulo Mineiro.
153 Retorno de vistas pela conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e
154 Gonçalves, representante da Federação das Indústrias do Estado de
155 Minas Gerais, FIEMG. Conselheira, Maria Eduarda, nós indagamos se
156 vossa senhoria tem alguma consideração a fazer no que tange ao parecer
157 de retorno de vistas. Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves,
158 FIEMG: Tenho sim, tem alguém com áudio aberto. Presidente, eu tenho,
159 mas eu havia entendido que a gente votaria os outros processos por último
160 retornaria a ele, não? Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Não,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

161 conselheira, contrário. Ele tem regimentalmente preferência sobre os
162 demais. Então, nós vamos votar no primeiro e aí, após a votação dele, nós
163 daremos segmento a leitura da pauta e tentaremos fazer uma votação em
164 bloco. Fica boa assim para a senhora? Maria Eduarda Rodrigues da
165 Cunha e Gonçalves, FIEMG: Fica assim, perdão. Eu havia entendido da
166 forma contrária. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Não
167 imagina, tudo bem, fique à vontade. A senhora tem a palavra. Maria
168 Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves, FIEMG: Tá bom, obrigado.
169 Pessoal, bom dia a todos novamente. Obrigado presidente, pela cessão da
170 palavra. Eu não vou fazer a leitura completa do meu relato de vista, faria
171 apenas algumas considerações, haja vista que os conselheiros tiveram
172 oportunidade de leitura anterior aqui a reunião pela disponibilização no site.
173 Mas esse processo, conforme já apontado, foi pedido vista na nossa última
174 reunião, em fevereiro. Esse auto de infração foi lavrado em decorrência do
175 desenvolvimento da atividade, que dificulta a regeneração natural, então,
176 por meio da criação de 45 cabeças de gado em 70 hectares de reserva
177 legal e foi imputado uma multa de 35 mil ufengs. A atividade ficou
178 suspensa no local da infração e foram apreendidas as 45 cabeças de gado.
179 E o empreendedor protocolizou a defesa de forma tempestiva. Em recurso,
180 ele nega a negativa de autoria. Ele aponta que o gado encontrado na
181 propriedade, não era de sua posse, que caçadores de javali arrebentaram
182 a cerca em noite anterior. E ele pede para que seja reconhecida a
183 improcedência e, consequentemente, o cancelamento do auto de infração.
184 E nós tivemos acesso ao processo completo, haja vista o pedido de vista.
185 E diante dos documentos disponibilizados, nós apresentamos uma
186 consideração, que diz respeito à aplicação da atenuante. Então, no artigo
187 48 do Decreto 47.383, inciso primeiro, alínea a, nós temos atenuante que a
188 efetividade das medidas adotadas pelo infrator para correção dos danos
189 causados ao meio ambiente e recursos hídricos. Incluídas medidas de
190 reparação de limitação da degradação causada se realizada de modo
191 imediato, haverá a redução em 30% do valor da multa. E é considerado
192 que não houve nenhum dano ambiental. O gado não permaneceu por



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

193 muito tempo na reserva legal. Haja vista que foi arrebentado, conforme
194 consta nos autos, na noite anterior. Então, teve depois do cercamento das
195 áreas de reserva legal, então promoveu se a reparação da área, então,
196 nós entendemos pela aplicação dessa atenuante. Então, em linhas gerais,
197 diante do exposto, a gente entende pela aplicação da atenuante A,
198 reduzindo-se o valor da de 30% do valor da multa. Presidente, eu gostaria
199 de fazer uma sugestão que nós, a gente vem fazendo assim na CNR.
200 Gostaria de ver se poderia ser possível a gente fazer aqui também. Nós
201 votamos por um provimento do recurso, de acordo com o relatório da
202 SUPRAM e depois nós votamos ou não, pela aplicação da atenuante. Não
203 sei se seria possível dessa forma, mas como a gente vem fazendo na CNR
204 tem dado certo. Gostaria de sugerir aqui também da mesma maneira.
205 Obrigada. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
206 conselheira, pela manifestação. Podemos fazer dessa forma que foi
207 sugerida, se algum conselheiro tem alguma objeção, por gentileza? Não,
208 não passaremos a... Conselheiros, eu peço só um minutinho para resolver
209 uma questão técnica aqui. Conselheiros com a palavra, o colega Victor
210 Otávio, da SUPRAM Triângulo Mineiro, coordenador do Núcleo de Auto de
211 Infração Triangulo Mineiro, Alto Paranaíba. Victor, você tem a palavra.
212 Victor Martins, SUPRAM TM: Bom dia a todos, com a questão de não ter
213 se (trecho incompreensível) o autuado, ele assume o risco de colocar o
214 gado nessa área, se ele ter sido, não seja, ele permitiu essa ocorrência da
215 infração foi constatado, sim, pela polícia ambiental, que estava exercendo
216 essa criação de gado nessa área de reserva, a tanto que ele não tem área
217 disponível para a pasto, porque a área dele é toda de culturas, se não me
218 engano. Com relação a atenuante, não há nenhuma prova no processo
219 que ele reparou tanto. Eu não consegui analisar nenhuma folha, nenhum
220 documento, nenhum laudo, nenhum grafia no processo não tem nada. Não
221 tem como a gente ter replicado por causa disso. Então, tem realmente
222 nada muito certo, só legação, do outro lado. Alegação com sem prova é
223 mesma coisa, de não ter alegado nada, só isso mesmo. Presidente
224 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, pela manifestação, Victor.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

225 Indago se algum outro conselheiro gostaria de fazer alguma manifestação
226 complementar acerca do tema? Não tendo mais nenhuma manifestação,
227 passaremos então a votação acerca do parecer de retorno de vistas.
228 Acerca da aprovação ou não. Um minuto, por favor. Um minutinho, por
229 favor. Então prosseguindo com a votação do item 6.1. Winston Frederico
230 Almeida Drummond. Seapa, José Roberto Silva, como vota? José Roberto
231 Silva, da SEAPA: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
232 Filho: José Roberto Silva, votou favorável. Sede, Charles Rodrigues
233 Campos, com vota? Charles Rodrigues Campos, Sede: Favorável.
234 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Conselheiro Charles
235 favorável, obrigado, conselheiro. SEE, Meire Aparecida Godoi Gomide,
236 como vota? Meire Aparecida Godoi Gomide, SEE: Eu vou me abster.
237 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Abstenção. Por gentileza,
238 conselheira, justifique por gentileza a sua abstenção. Meire Aparecida
239 Godoi Gomide, SEE: Eu fiquei em dúvida depois da relatoria e da defesa e
240 eu fiquei, prefiro me abster e não votar. Presidente Suplente Ilídio Lopes
241 Mundim Filho: Ok, obrigado conselheira. Seinfra, Carla Vieira Alvarenga,
242 como volta? Carla Vieira Alvarenga, Seinfra: Favorável. Presidente
243 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. Epamig, Hélio
244 Evaldo da Silva, como vota? Prosseguindo, IMA, Rugislane Dias Alves de
245 Zoppa, como vota? Rugislane Dias Alves Zoppa, IMA: Favorável.
246 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. A
247 Polícia Militar de Minas Gerais, ela é impedida de votar nesse processo,
248 tendo em conta que foi o órgão que lavrou o auto de infração. Então, nós
249 vamos anotar o impedimento da PM. CREA Minas Gerais, Daniel
250 Fernandes Loureiro como vota? Daniel Fernandes Loureiro, CREA/MG:
251 Favorável. **Interlocutor Não Identificado:** “Boa tarde, bom dia, eu estou
252 até gravando o áudio aqui porque eu estou numa reunião virtual. É, se a
253 gente puder adiar. Pode ser que até a parte da tarde, se eu conseguir um
254 documento. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Senhor
255 conselheiro, José Roberto, por gentileza, gostaria que o senhor fechasse o
256 seu áudio. Obrigado. Prosseguindo. Ministério Público de Minas Gerais,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

257 Doutor Carlos Alberto Valera como vota? Carlos Alberto Valera, MPMG:
258 Carlos Valera, MPMG. Por força do artigo 9º, do ato 02023, da
259 corregedoria geral do Ministério Público. Me abstenho. Presidente
260 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, Doutor Carlos. Prefeitura de
261 Uberlândia, Maria Clara Machado Alessi. Como vota, conselheira? Maria
262 Clara Machado Alessi, Prefeitura de Uberlândia: Favorável. Presidente
263 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. FIEMG, Maria
264 Eduarda Rodrigues, como vota? Maria Eduarda Rodrigues da Costa e
265 Gonçalves, FIEMG: Gente, meu voto é favorável, contanto que depois
266 votaremos pela aplicação da atenuante. Obrigada. Presidente Suplente
267 Ilídio Lopes Mundim Filho: FAEMG, João Henrique Vieira como volta,
268 conselheiro? João Henrique Vieira, FAEMG: Favorável. Presidente
269 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok. Bertoldino Apolonio Teixeira
270 Júnior, Siamig, como vota? Bertholdino Apolonio Teixeira Júnior, Siamig:
271 Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
272 conselheiro. Abragel, José Eduardo Pessanha está ausente. Amed, Alan
273 Guimarães Machado como voto? Alan Guimarães Machado, Amedi:
274 Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
275 conselheiro. Instituto Agronelli, Marizélia Gomes Costa, como vota?
276 Marizélia Gomes Costa, Instituto Agronelli: Favorável. Presidente Suplente
277 Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. Universidade Estadual
278 de Minas Gerais, Antônio Carlos Marangoni como vota, conselheiro?
279 Antônio Carlos Marangoni, UEMG: Favorável. Presidente Suplente Ilídio
280 Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. IFTM, Mauro das Graças
281 Mendonça como volta, conselheiro? Mauro das Graças Mendonça, IFTM:
282 Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado. OAB
283 de Minas Gerais, ausente. Retornando os que faltaram. Seinfra, Carlos
284 Vieira Alvarenga. Não, desculpe. Epamig, Hélio Evaldo da Silva, como vota?
285 Conselheiro Hélio Evaldo da Silva, Epamig, como vota, por gentileza?
286 Encontra se ausente, o conselheiro. Então, temos aqui o parecer da
287 SUPRAM, foi tido como favorável. Um minuto. Vou pedir aqui, o apoio do
nosso colega Francisco. Nós vamos precisar de votar. A atenuante que foi
288



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

289 proposta pela ilustre conselheira. Um minuto, por gentileza, senhores
290 conselheiros, demais participantes, aqueles que nos acompanham para
291 que possamos fazer um pequeno ajuste. Tudo ajustado aqui. Agradeço. O
292 empenho do nosso colega. Vamos então, da forma como foi proposta pela
293 conselheira Maria Clara. Desculpe, Maria Eduarda. Nós vamos fazer a
294 votação da atenuante. Seapa, José Roberto Silva como vota, conselheiro?
295 José Roberto Silva, da SEAPA: É, conforme relatório de vista da
296 representante da FIEMIG e o reforço dela aí é presencial na tela e o voto
297 favorável aqui na atenuante. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
298 Filho: Obrigado, conselheiro. Sede, Charles Rodrigues Campos, como vota,
299 conselheiro? Charles Rodrigues Campos, Sede: Charles Campos,
300 favorável a atenuante. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: SEE,
301 Meire Aparecida Godoy Gomide como vota, conselheira? Meire Aparecida
302 Godoy Gomide, SEE: Vou continuar me abstendo, porque para seguir o
303 voto anterior. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok,
304 conselheira, obrigado. Seinfra, Carla Vieira Alvarenga, como vota? Carla
305 Vieira Alvarenga, Seinfra: Eu volto ao contrário. Não sou favorável.
306 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, obrigado conselheira.
307 Epamig, Hélio Evaldo da Silva como vota, conselheiro? Hélio Evaldo da
308 Silva, Epamig: Favorável. IMA, Rugislaine Dias Alves de Zoppa, como vota
309 conselheira? Rugislaine Dias Alves de Zoppa, IMA: Contrário. Presidente
310 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. A Polícia Militar
311 de Minas Gerais, tal qual informado anteriormente, é impedida de votar na
312 presente questão, também conta que é a autoridade que lavrou o auto de
313 infração. CREA Daniel Fernandes Loureiro como vota, o conselheiro?
314 Desculpe, fale um pouco alto, senhor, poderia repetir? Daniel Fernandes
315 Loureiro, CREA/MG: Conforme apresentado pela conselheira Maria
316 Eduarda, eu voto favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
317 Ministério Público de Minas Gerais, Doutor Carlos Alberto Valera. Carlos
318 Alberto Valera, MPMG: Carlos Valério MPMG pelas mesmas razões,
319 abstenção. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Prefeitura de
320 Uberlândia, Maria Clara Machado. Com vota conselheira? Maria Clara



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

321 Machado Alessi, Prefeitura de Uberlândia: Favorável. Presidente Suplente
322 Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado. FIEMG, Maria Eduarda Rodrigues,
323 como vota, conselheira? Maria Eduarda Rodrigues da Costa e Gonçalves,
324 FIEMG: Nós termos o meu parecer, meu voto é favorável pela aplicação
325 da atenuante. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado.
326 João Henrique Vieira como vota, conselheiro? João Henrique Vieira da
327 Silva, FAEMG: Acompanho o parecer da FIEMG, favorável. Presidente
328 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, obrigado. Abragel, não, desculpe.
329 Siamig, Bertholdino Apolonio Teixeira Júnior, como volta conselheiro?
330 Bertholdino Apolonio Teixeira Júnior, Siamig: Favorável, acompanhando o
331 parecer da FIEMG. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
332 Obrigado, Bertholdino. Abragel, José Eduardo Pessanha está ausente.
333 Amedi, Alan Guimarães Machado como volta, conselheiro? Alan
334 Guimarães Machado, Amedi: Contrário. Presidente Suplente Ilídio Lopes
335 Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. Instituto Agronelli, Marizélia Gomes
336 Costa como volta a conselheira? Marizélia Goes Costa, Instituto Agronelli:
337 Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado.
338 Universidade Estadual de Minas Gerais, Antônio Carlos Marangoni como
339 vota conselheiro? Antônio Carlos Marangoni, UEMG: Favorável.
340 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado. IFTM, Mauro
341 das Graças Mendonça como volta, conselheiro? Mauro das Graças
342 Mendonça, IFTM: Favorável Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
343 Filho: Obrigado. OAB Minas Gerais ausente. Então, nesse sentido. Temos
344 que aplicação da atenuante proposta pela conselheira Maria Eduarda, foi
345 aprovada. Sendo que então, será feito da forma como decidido por esse
346 conselho, nessa assentada. Bom, passaremos agora a leitura integral da
347 pauta, para que possamos, então, decidir deliberar sobre os demais
348 processos. Item 6.2. Charles Rodrigues Campos, Sede: Desculpa, seu
349 presidente Charles, sede, eu queria declarar impedimento no item, deixe
350 eu achar aqui. Item 6.5. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Da
351 sede, não é? Charles Rodrigues Campos, Sede: Isso, Charles da Sede.
352 Impedimento no item 6.5, pois são funcionários da Companhia Energética



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

353 de Minas Gerais. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok,
354 conselheiro. O seu impedimento já está registrado aqui, será repassado na
355 hora da votação, ok? Charles Rodrigues Campos, Sede: Obrigado.
356 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Bom, prosseguindo então.
357 Processo administrativo para exame de recurso de auto de infração, item
358 6.2. Considerando que o item 6.1 já foi apreciado, tendo enquanto era
359 retorno de vistas. Item **6.2 ÁLVARO JOSÉ SANCHES EXERCER**
360 **ATIVIDADE SEM LICENÇA AMBIENTAL, CAUSAR POLUIÇÃO**
361 **AMBIENTAL PELO LANÇAMENTO DE DEJETOS DE SUÍNOS E**
362 **CHOROU DE COMPOSTEIRA SOBRE O SOLO. PRESIDENTE**
363 **OLEGÁRIO, MINAS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO CAPI, Nº**
364 **667283/19. AUTO DE INFRAÇÃO, NÚMERO 190810/2019.** Apresentação,
365 SUPRAM, Triângulo Mineiro. Algum destaque por parte dos conselheiros
366 em relação a este item 6.2? Charles Rodrigues Campos, Sede: Charles
367 Campos, sede, destaque. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
368 Mais algum conselheiro? Esclarecemos que nesse item, nós temos um
369 escrito de forma independente. Prosseguindo então, item 6.3 da pauta.
370 Lembrando que, neste item 6.3, tendo em conta que, a Polícia Militar de
371 Minas Gerais foi a autoridade responsável pela lavratura do auto, é
372 referido órgão se encontra impedido de votar. **6.3 JAIRO NILTON DIAS**
373 **PROVOCAR INCÊNDIO EM FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE**
374 **VEGETAÇÃO. PROVOCAR INCÊNDIO EM FLORESTAS E DEMAIS**
375 **FORMAS DE VEGETAÇÃO. IBA, MINAS GERAIS PROCESSO**
376 **EXTRATIVO CAP, Nº 734777/21, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 282609/2021.**
377 **APRESENTAÇÃO SUPRAM, TRIÂNGULO MINEIRO.** Consulto aos
378 prezados conselheiros algum destaque relativamente a este item. Sem
379 destiques. Passemos então o item 6.4 da nossa pauta. **6.4 MUNICÍPIO**
380 **DE MATUTINA, DESVIAR TOTALMENTE CURSO DE ÁGUA SEM A**
381 **DEVIDA OUTORGA. MATUTINA, MINAS GERAIS. PROCESSO**
382 **ADMINISTRATIVO CAP Nº 752184/2022 AUTO DE INFRAÇÃO Nº**
383 **294614/2022. APRESENTAÇÃO SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO.**
384 Lembrando que nesse item também a Polícia Militar de Minas Gerais é



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

385 impedida de votar, tendo em conta que é a autoridade que lavrou o auto de
386 infração ora sob juros. Pergunto aos prezados conselheiros, algum
387 destaque para este item? Sem destaques, sem escritos. Passamos ao
388 item 6.5 de nossa pauta. Companhia energética de Minas. Desculpe. **6.5**
389 **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. PROVOCAR**
390 **INCÊNDIO EM ÁREA COMUM, PROVOCAR INCÊNDIO EM ÁREA DE**
391 **PRESERVAÇÃO PERMANENTE. UBERLÂNDIA, EM MINAS GERAIS.**
392 **PROCESSO ADMINISTRATIVO, CAP Nº 68682201/19. AUTO DE**
393 **INFRAÇÃO Nº 60916/2019. APRESENTAÇÃO SUPRAM TRIÂNGULO**
394 **MINEIRO.** Lembrando que também neste item, tendo em conta que foi a
395 autoridade competente para lavratura do auto, a Polícia Militar de Minas
396 Gerais está impedida de votar tal qual, o conselheiro Charles da sede.
397 Tendo em conta que presta serviço para a referida companhia. Após essas
398 informações, eu indago aos conselheiros, algum destaque? Sem
399 destaques, lembrando que nesse item nós temos escritos independentes.
400 Prosseguindo. Item **6.6, BARTIRA AGROPECUÁRIA SOCIEDADE**
401 **ANÔNIMA. DESENVOLVER ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM**
402 **ÁREA DE RESERVA LEGAL, DIFICULTANDO A REGENERAÇÃO**
403 **NATURAL DA VEGETAÇÃO NATIVA. DESENVOLVER ATIVIDADES DE**
404 **BOVINOCULTURA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE,**
405 **DIFICULTANDO A REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO**
406 **NATIVA. CANÁPOLIS, MINAS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO**
407 **CAP Nº 572099/18, AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO 90738/2018.**
408 **APRESENTAÇÃO SUPRAM, TRIÂNGULO MINEIRO.** Sem impedimentos
409 para o Presente item. Consulta aos demais conselheiros. Algum destaque
410 acerca deste processo? João Henrique Vieira Guimarães, FAEMG:
411 Presidente, sindicato FAEMG. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
412 Filho: Conselheiro, por favor, seu nome. João Henrique Vieira Guimarães,
413 FAEMG: João Henrique, FAEMG. Presidente Suplente Ilídio Lopes
414 Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. Lembrando que neste item, nós
415 também temos escritos independentes. Item **6.7, MATHIAS IOHANNES**
416 **HENRIQUES MICHELS. DESRESPEITAR PENALIDADE DE**



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

417 **SUSPENSÃO DAS CAPTAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO**
418 **Nº126000793/2018. UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS. PROCESSO**
419 **ADMINISTRATIVO, CAP Nº683940/19. AUTO DE INFRAÇÃO Nº**
420 **126561/2019. APRESENTAÇÃO SUPREMA TRIÂNGULO MINEIRO.**
421 Consulto, aos prezados conselheiros, lembrando que não há
422 impedimentos nesse processo, se há algum destaque. Carlos Alberto
423 Valera, MPMG: Senhor presidente, Carlos Valéria, MPMG. Eu declaro o
424 meu impedimento, porque a defesa nesse processo foi apresentada pelo
425 escritório que tem minha filha como sócia. Obrigado. Presidente Suplente
426 Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, pela manifestação, Doutor Carlos,
427 seu impedimento declarado está registrado será informado. Nesse sentido,
428 prosseguindo, algum conselheiro tem algum destaque em relação a este
429 item? Sem destaque, impedimento anotado e registrado. Lembrando que
430 neste item também temos escritos independentes, não podendo ser
431 apreciada em bloco. Prosseguido com a nossa pauta. Item 6.8, **MATHIAS**
432 **IOHANNES HENRIQUES MICELS. DERESPEITAR A PENALIDADE DE**
433 **SUSPENSÃO DAS CAPTAÇÕES DO AUTO INFRAÇÃO Nº126789/2018.**
434 **UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO, CAP**
435 **Nº 683939/19 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 126561 DE 2019.**
436 **APRESENTAÇÃO SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO.** Indago aos
437 presentes conselheiros em primeiro lugar, se há algum impedimento.
438 Carlos Alberto Valera, MPMG: Senhor presidente, Carlos Valera, MPMG.
439 Pelas mesmas razões, declaro meu impedimento. Presidente Suplente
440 Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, Doutor Carlos, registrado. Indago aos
441 demais conselheiros, se há algum destaque em relação a esse processo.
442 Sem escritos, impedimento anotado. Prosseguindo, item 6.9 **EMPRESA**
443 **BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SOCIEDADE ANÔNIMA.**
444 **CAUSARAM INTERVENÇÃO QUE PREJUDIQUE OU POSSA**
445 **PREJUDICAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO,**
446 **CARACTERIZADA PELA GERAÇÃO DE RUÍDOS EM NÍVEIS ACIMA**
447 **DO LIMITE DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO**
448 **CONAMA Nº 1/1990 MEDIDOS EM UM PONTO DE MONITORAMENTO**



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

449 **PONTO 4, CONFORME DOCUMENTOS** (trecho incompreensível) **Nº R**
450 **0007755 DE 2019 DE 18/01/2019 ARAGUARI, MINAS GERAIS.**
451 **PROCESSO ADMINISTRATIVO, CAP Nº 672270/19. AUTO DE**
452 **INFRAÇÃO Nº1206966/19. APRESENTAÇÃO SUPER TRIÂNGULO**
453 **MINEIRO.** Inicialmente indago aos prezados conselheiros, algum
454 impedimento por parte de vossas senhorias neste processo? Sem
455 impedimentos. Indago aos presentes conselheiros, algum destaque acerca
456 do presente item? Bertholdino Apolonio Teixeira Jr., Siamig: Presidente, a
457 Siamig pede vista nesse processo. Maria Eduarda Rodrigues da Costa e
458 Gonçalves, FIEMG: Presidente, Maria Eduarda, FIEMG. Eu quero
459 acompanhar o pdido de vista. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
460 Filho: Ok, vista conjunta então, para Siamig e para FIEMG, anotado. Por
461 gentileza, eu gostaria que os conselheiros se justificassem acerca do
462 pedido de vista, para registro. Bertholdino Apolonio Teixeira Jr., Siamig:
463 Presidente, eu quero entender melhor a questão técnica alegada no auto
464 de infração. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
465 Bertholdino. Maria Eduarda Rodrigues da Costa e Gonçalves, FIEMG: Eu
466 acompanho a justificativa apresentada pelo Bertholdino, como nós não
467 temos acesso aos autos, ao processo completo. Eu gostaria de entender
468 melhor. Obrigada. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok,
469 agradeço as manifestações, tendo sido registradas. Tendo em conta o
470 pedido de vista, referido item não será apreciado. Item **6.10 USINA BELTA,**
471 **SOCIEDADE ANÔNIMA, UNIDADE VOLTA GRANDE. CAUSAR**
472 **POLUIÇÃO PELO LANÇAMENTO DE VINHAÇA E ÁGUAS RESIDUAIS**
473 **DO IMPOSTO DE ÁGUA, OCASIONANDO A MORTE DE PEIXES.**
474 **DESCUMPRIR DETERMINAÇÃO NORMATIVA COPAM 164 DE 2011 E**
475 **O DESCUMPRIMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE VINHAÇA E**
476 **ÁGUAS RESIDUAIS. CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, MINAS GERAIS.**
477 **PROCESSO ADMINISTRATIVO, CAP Nº 647737/19. AUTO INFRAÇÃO**
478 **Nº 104904 DE 2018. APRESENTAÇÃO, SUPRAM TRIÂNGULO**
479 **MINEIRO.** Registrando que a Polícia Militar de Minas Gerais está impedida
480 de votar no presente processo tendo em conta que foi o órgão ambiental



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

481 responsável pela lavratura do mesmo. Indago se mais algum conselheiro
482 tem algum impedimento acerca do presente item. Sem impedimentos.
483 Indago aos prezados conselheiros se há algum destaque em relação a
484 este item. Bertholdino Apolonio Teixeira Jr., Siamig: Presidente, a Siamig
485 pede vista no processo. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
486 Senhor Bertholdino, justificativa. Bertholdino Apolonio Teixeira Jr., Siamig:
487 É a mesma justificativa anterior. Eu tecnicamente, eu estou com dúvida em
488 algumas questões, eu quero analisar melhor o processo. Presidente
489 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, perfeito, registrado, conselheiro.
490 Mais algum conselheiro gostaria de pedir vista conjunta? Maria Eduarda
491 Rodrigues da Costa e Gonçalves, FIEMG: Maria Eduarda, Fiemg. Também
492 peço vista em conjunto pelas mesmas razões, já justificadas pelo
493 conselheiro, obrigado. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok,
494 obrigado conselheira. João Henrique Vieira da Silva, FAEMG: João
495 Henrique, FAEMG. Acompanho os dois colegas no pedido de vista e pelas
496 mesmas razões. Daniel Fernandes Loureiro, CREA/MG: Daniel Loureiro,
497 CREA. Acompanho também, os colegas para pedido de vista. Presidente
498 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, vistas registradas. Desta feita,
499 conselheiros fazendo uma pequena retificação, o item 6.8 também tem
500 escritos independentes. Também não poderá ser votada em bloco. Então,
501 nessa assentada nos restaram para votar em bloco, os itens 6.3 e 6.4
502 apenas. Então, vamos organizar aqui, pedir auxílio do nosso colega que
503 gentilmente nos apoia sempre. Nosso colega servidor Francisco, para que
504 ele nos auxilia aqui na votação por somente dos itens 6.3 e 6.4.
505 Agradecido colega, sempre muito ágil aqui no nosso auxílio. Então,
506 prezados conselheiros, iniciaremos a votação em bloco dos itens 6.3 e 6.4
507 da nossa pauta de hoje, 12 de maio de 2023? Seapa, José Roberto Silva,
508 como volta, conselheiro? José Roberto Silva, Seapa: Favorável.
509 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro.
510 Sede, Charles Rodrigues Campos. Com o vota, conselheiro? SEE, Meire
511 Aparecida Godoy Gomide. Como volta, conselheiro? Meire Aparecida
512 Godoy Gomide, SEE: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

513 Filho: Obrigado, conselheira. Seinfra, Carla Vieira Alvarenga como vota,
514 conselheiro? Carla Vieira Alvarenga, Seinfra: Favorável. Presidente
515 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Epamig, Hélio Evaldo da Silva como
516 vota, conselheiro? Hélio Evaldo da Silva, Epamig: Favorável. Presidente
517 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. IMA,
518 Rugislaine Dias Alves de Zoppa como vota, conselheira? Rugislane Dias
519 Alves de Zoppa, IMA: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
520 Filho: Obrigado. Lembrando que a Polícia Militar é impedida de votar
521 nesses itens, tendo em conta que foi a autoridade que lavrou o auto de
522 infração, fica declarado o impedimento da mesma. CREA Minas Gerais
523 Daniel Fernandes Loureiro, como vota, conselheiro? Daniel Fernandes
524 Loureiro, CREA/MG: Incompreensível. Presidente Suplente Ilídio Lopes
525 Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. Prefeitura de Uberlândia, Maria
526 Clara Machado. Como vota, Maria Clara? Maria Clara Machado Alessi,
527 Prefeitura de Uberlândia: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes
528 Mundim Filho: Obrigado, conselheira. FIEMG, Maria Eduarda Rodrigues,
529 como vota, conselheira? Maria Eduarda Rodrigues da Costa e Gonçalves,
530 FIEMG: Favorável. FAEMG, João Henrique Vieira. João Henrique Vieira da
531 Silva, FAEMG: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
532 Obrigado, conselheiro. Siamig, Bertholdino Apolonio Teixeira Júnior. Como
533 vota, conselheiro? Bertholdino Apolonio Teixeira Jr., Siamig: Favorável.
534 Abragel está ausente. Amedi, Alan Guimarães Machado como vota,
535 conselheiro? Alan Guimarães Machado, Amedi: Favorável. Presidente
536 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, obrigado, conselheiro. Instituto
537 Agronelli, Marizélia Gomes da Costa. Como vota, conselheira? Marizélia
538 Gomes da Costa, Instituto Agronelli: Favorável. Presidente Suplente Ilídio
539 Lopes Mundim Filho: Ok, obrigado. Universidade Estadual de Minas Gerais,
540 Antônio Carlos Marangoni. Como vota, conselheiro? Antônio Carlos
541 Marangoni, UEMG: Favorável, Universidade do Estado de Minas. Ok? Não
542 é estadual, é do estado de Minas Gerais. Presidente Suplente Ilídio Lopes
543 Mundim Filho: Desculpa, desculpa o lapso, conselheiro. IFTM, Mauro das
544 Graças Mendonça. Como vota, conselheiro? Mauro das Graças Mendonça,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

545 IFTM: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: OAB
546 Minas Gerais, ausente. Temos então que foi. Carlos Alberto Valera, MPMG:
547 Senhor, presidente. O senhor não colheu meu voto. Presidente Suplente
548 Ilídio Lopes Mundim Filho: Doutor Carlos, me perdoa. Ministério público de
549 Minas Gerais Carlos Alberto Valera. Como vota, conselheiro? Carlos
550 Alberto Valera, MPMG: Na forma do artigo 9º do ato 02 2023, declaro a
551 minha abstenção. Obrigado, presidente. Presidente Suplente Ilídio Lopes
552 Mundim Filho: Ok. Chales Rodrigues Campos, Sede: Presidente, o meu,
553 Charles, Sede. O meu também. Eu comecei a falar, estava mutado. Eu
554 deixei continuar. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Pois não.
555 Qual o voto? Conselheiro Charles, da Sede. Chales Rodrigues Campos,
556 Sede: Eu sou favorável aos pareceres, mas queria fazer um comentário
557 sobre o item 6.4. Analisando os itens em relação ao enquadramento, não
558 resta dúvida que o enquadramento é grande pelos critérios que são
559 utilizados. Porém, a gente entende como o empreendimento de porte
560 grande, além do potencial poluidor, atividade econômica em tratar-se de
561 uma prefeitura. Eu acredito que fica meio desproporcional, não tem como
562 mudar porque é o que está na lei, mas é desproporcional uma prefeitura
563 do tamanho dessa aqui em no caso de Matutina, recebeu uma multa que
564 vai chegar em torno de um milhão de reais, independentemente de
565 qualquer coisa, é só um comentário que na hora de fazer essa
566 classificação, nós estamos considerando a prefeitura de Matutina como se
567 fosse uma empresa de porte grande e tem uma atividade econômica que
568 tem receita grande e nesse caso cometeu esse ato, não é está levando
569 essa inflação nesse tamanho. Então é só um comentário, não tem mais
570 nada além disso. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: O colega
571 Victor, que é o coordenador do (trecho incompreensível) você tem a
572 palavra. Victor, coordenador: Bom dia, esclarecendo o porte não é definido
573 nas agendas, IGAM o porte é definido pelo regimento BM 07 se não me
574 engano. Ela classifica desvio total de cursos de água, é custado portes
575 grandes, então, portes grandes e desvios. Foi um empreendimento grande
576 que empreende pequeno. Se for uma prefeitura grande, pequena, não é



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

577 pelo porte do empreendimento todas as infrações definidas pela IGAM só
578 um porte, pequeno, médio e grande conforme portes de captações
579 desanda DN. CRH do conselheiro de recursos hídricos 07. Lá fala que
580 desvio total do curso de água é definido como parte grande. Interlocutor
581 Não Identificado: “Se me permite, presidente, só complementando que o
582 do Victor, não é, Victor? Concordo com você, eu não concordo com o
583 como é feito nesse caso, entendeu? Concordo tanto que eu até votei
584 favorável, não é? É só um comentário sobre essa desproporcionalidade,
585 mas está perfeito. Victor, coordenador: É sim, para esclarecer. Porque aí
586 foi definido pelo conselho de recursos hídricos. A gente só está seguindo o
587 que eu concedi recursos hídricos, definiu. Faz parte educação. Interlocutor
588 Não Identificado: “Então, reforçando então, aqui o presidente, se me
589 permite, eu não estou discordando do parecer, votei favorável, estou
590 discordando é da forma como é a aplicada essa inflação, nesse caso
591 específico, e talvez um outro paralelo, que a gente possa ter. Mas é só
592 isso. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Agradecemos as
593 manifestações. Temos então, que foi aprovado os itens 6.3 e 6.4.
594 Restando depois cumprido esses itens da nossa pauta, retornaremos
595 então ao item **6.2 DE NOSSA PAUTA, ÁLVARO JOSÉ SANCHES. É**
596 **EXERCER ATIVIDADES SEM LICENÇA AMBIENTAL, CAUSAR**
597 **POLUIÇÃO AMBIENTAL PELO LANÇAMENTO DE 10 DIAS SUÍNOS E**
598 **CHORUME DE COMPOSTEIRA SOBRE O SOLO. PRESIDENTE**
599 **OLEGÁRIO, MINAS GERAIS. O PROCESSO ADMINISTRATIVO CAP N°**
600 **667283/19, AUTO DE INFRAÇÃO 19010 DE 2019. APRESENTAÇÃO**
601 **SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO.** O conselheiro Charles fez um destaque
602 nesse processo. O senhor tem a palavra? O senhor tem a palavra por 5
603 minutos, conselheiro, a vontade. Chales Rodrigues Campos, Sede:
604 Perfeito. Obrigado, sr. presidente é meu destaque, são mais dúvidas que
605 eu tive no processo. Em relação ao primeiro, a tempestividade da
606 renovação, porque o auto ele começa sobre a operação do
607 empreendimento sem licença e o autuado alegou que o processo estava
608 em processo de renovação. Então, não vi isso no processo. Qual que é a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

609 validade da licença e qual foi a data do pedido de renovação para saber se
610 é tempestiva, caracterizando a renovação automática, Já que a licença
611 vence em 2018 e o auto foi em 2019. E se eu estiver errado, por favor, me
612 corrijam em qualquer uma dessas afirmações. E sobre a área é
613 considerada por enquadramento, uma vez que a SUPRAM enquadrou
614 como empreendimento classe 4 e o empreendedor alega que é classe 3
615 devido a área. Lá está dizendo que são um auto de infração 2018 hectares
616 e o auto está alegando que a área é de 863 hectares e o parecer da
617 SUPRAM alega que falta comprovação dessa área aqui. E que a área do
618 empreendimento, não tem comprovação da área do empreendimento e
619 sim que foi usado como referência as matrículas dos imóveis. Aí vem uma
620 pergunta, não é? Para caracterização da classe do empreendimento, a
621 gente utiliza a área do imóvel ou a área efetiva da atividade? São esses
622 meus destaques. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok,
623 obrigado, conselheiro. Um minuto, por gentileza. Tendo em conta que há
624 inscritos neste processo. Convidamos o senhor Álvaro José Santos que
625 está inscrito para se manifestar no presente feito. Desculpe, doutora
626 Regina Gonçalves Barbosa Caixeta. Caso queira se manifestar, a senhora
627 tem a palavra, 5 minutos, obrigado. Regina Gonçalves Barbosa Caixeta:
628 Obrigada. Bom dia, conselheiros. Bom dia, presidente. Em cinco minutos,
629 eu vou e discorrer aqui sobre o processo, acredito que esclarece também,
630 um pouco da dúvida do Charles. O recorrente percorreu um longo e árduo
631 camino, obtenção da renovação da licença de operação, tendo em vista
632 que o empreendimento anteriormente tinha as atividades exercidas pelo
633 seu falecido pai. Durante o período da licença anterior, possuia as mesmas
634 atividades licenciadas atualmente por ocasião da renovação, tivemos
635 mudanças de legislação, troca de titularidade e o empreendimento, com a
636 entrada em vigor da aduendo 217, classe 3. Todas essas informações
637 constam na documentação anexada à defesa, da qual não sabemos se os
638 senhores têm acesso ou recebem apenas o parecer relativo ao recurso, já
639 que no site da Semad documentos dessa pauta também estão sendo seus
640 respectivos anexos. Certo é que naquela ocasião rebatendo informação



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

641 errônea do fiscal, que em dado momento diz no áudio fiscalização que a
642 área tem 2018 hectares e não se sabe de onde retirou essa informação.
643 Vale olhar na página sete do recurso que o número 2018 é um número
644 informado várias vezes, porque foi o ano de uma fiscalização anterior. Na
645 fiscalização de 2018, inclusive, as áreas descritas não ultrapassam os mil
646 hectares. Vejam também na página 8 do recurso, que assim considerou
647 erroneamente o empreendimento como classe 4 e sobre ele lançou a
648 pesada penalidade que lhe é imposta e agora julgado por voz, senhorias.
649 Anexamos também na defesa, as informações relativas às áreas e
650 atividades desenvolvidas lá nos tempos de seu falecido pai, por ocasião da
651 fiscalização fob juntado na defesa, que já estava emitido, trazia a classe
652 correta do empreendimento. A mesma apontada na defesa em ambas as
653 peças, classe 3. Na defesa administrativa, o parecer exarado repete que já
654 consta no áudio fiscalização mesmo estando com as documentações em
655 anexo e se limita a dizer que o recorrente não fez prova de suas alegações.
656 Agora em sede de recurso, mesmo trazendo a informação, demonstrando
657 que desde aquela época de seu pai empreendimento é o mesmo as
658 atividades, na classe correta, porque o fob inclusive já estava emitido no
659 momento da fiscalização e agora já com a licença concedida, anexando
660 inclusive o parecer do las rastas e diz que o parecer não pode ser aceito
661 porque os argumentos do recorrente são em vista de uma licença emitida
662 por algo declaração que deveria ser juntar das matrículas do imóvel para
663 comprovar a área do empreendimento. Ora, senhor, juntar a matrícula não
664 faz a menor diferença, porque a classe dos empreendimentos é por área
665 útil, não por área total, e também porque elas seriam as mesmas
666 informadas lá atrás, no FCE, no SLA, que gerou foto, que gerou a licença e
667 seria dada a mesma interpretação que é o declaratório. Mais importante
668 dizer é que o fato da licença ser um Las Raz, é por determinação legal,
669 conforme o porte e potencial poluidor. Não é um empreendimento que
670 escolhe a classe ou opta por fazer algo declaração. No caso do las, ouso
671 dizer que algo declaratório, de simplificar tem muito pouco porque existe
672 um RT e um processo complexo, com juntada de vários documentos. O



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

673 equívoco, quanto a classe informada no auto de infração, de fiscalização
674 não causa um prejuízo financeiro ao recorrente, pois na classe correta a
675 penalidade é de 11250 fez, conforme destacamos na página nove dos
676 recursos. Como são 2 infrações, totaliza 22500 ufez, que em reais o ano
677 de 2023 daria aproximadamente 103 mil reais, mas da forma como é
678 imposto totaliza 67000 fez, ou seja, 340 mil reais, uma diferença de 228 mil
679 reais no auto de infração. Demonstrou-se por vários meses do
680 empreendimento desde o dia da fiscalização é classe 3, porque o fob já
681 tinha sido emitido a licença, e o estado emitiu a licença com os mesmos
682 dados do FOB, e agora nega validade a própria licença. Senhores, com
683 todo respeito aos analistas, que lavraram parecer nesses autos, mas o
684 processo não pode ser aprovada, como foi apresentado nesta reunião, por
685 violar o princípio da legalidade, a aplicar sanção por valor acima do
686 indicado pela lei para o caso em tela. Assim, requer-se dos senhores que
687 votem, contrário ao aparecer, por ser medida de justiça aplicável ao
688 empreendedor e não veio apresentar recursos por negativa de autoria das
689 infrações que lhes são imputadas, mas suplicando apenas pela correção
690 quanto ao enquadramento do seu empreendimento como classe 3.
691 Obrigado. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
692 doutora. Agradecemos a manifestação. Passamos agora, só um minuto,
693 por gentileza. Peço só um pouquinho de compreensão por parte dos
694 conselheiros, daqueles que nos acompanham, dos colegas e da doutora
695 que nós estamos só verificando uma questão técnica aqui e já
696 retornaremos em seguida. Como o conselheiro Charles, está inscrito, não
697 é conselheiro? O senhor gostaria de se manifestar já? Charles Rodrigues
698 Campos, Sede: Gostaria. Então, não estamos discutindo, então, a
699 tempestividade da renovação. Pois não faz parte da das imputações que
700 estão sendo dadas ao empreendedor. A questão aqui é só o
701 enquadramento. Então, eu gostaria de saber se tem como comprovar a
702 área efetiva, a área útil para que ela se enquadre na classe 3, conforme
703 descrito na las has, que é sim auto declaratório. Então, nesse momento, tá
704 pedindo uma comprovação dessa área para que a gente possa concordar



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

705 com um ou com outro. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
706 Conselheiro, sua manifestação foi anotada e nós estamos aqui deliberando
707 acerca do que foi pedido pela ilustre patrona do empreendedor que
708 também se (trecho incompreensível) com o que o senhor se manifestou.
709 Só um minuto, por gentileza. Tendo em conta a deliberação dos colegas,
710 da equipe técnica e do núcleo de auto infração que nos auxiliam aqui na
711 nossa reunião e os quais são responsáveis pela as questões técnicas do
712 mérito das infrações. Nós temos a seguinte proposta: baixar o processo
713 em diligência. Só um minuto, só um minuto. Inicialmente vou abrir a
714 palavra a colega Francely, que é diretora de fiscalização aqui da nossa
715 regional. Franceli, você tem a palavra. Franceli, SUPRAM TM: Bom dia a
716 todos. Francely, da diretoria de fiscalização SUPRAM TM. Só respondendo
717 o primeiro questionamento que o conselheiro Charles fez, acredito que a
718 própria Regina, na fala dela já é resolveu essa questão quando ele
719 pergunta se não estava em renovação automática, não é? No auto de
720 fiscalização, fala que o processo que a licença que ele tinha anteriormente
721 era válida até dezembro de 2018. Essa fiscalização foi em 2019. Que ele
722 não tinha formalizado. E acho que a fala da Regina é corrobora com isso,
723 quando ela fala que não está questionando a respeito de ter ou não
724 licença que realmente ele não tinha aqui, que está sendo questionado é só
725 questão do porte ou classe. O que é isso aí que a gente está avaliando,
726 certo? Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Agradecemos a
727 manifestação da colega Franceli. Pedimos só um pouco mais de paciência
728 dos prezados conselheiros e demais pessoas que nos acompanham, que
729 nós estamos deliberando aqui acerca de uma questão técnica e do que foi
730 levantado pela doutora Regina. Um minuto, por gentileza. Prezados
731 conselheiros, tendo em conta que foi trazido pela ilustre patrona do
732 empreendedor, nós vamos, restou por bem decidido, baixarmos o
733 processo em diligência. Para que sejam feitas algumas averiguações
734 acerca do que foi alegado e também em relação às considerações feitas
735 pelo conselheiro Charles. Ok? Então, item 6.2, baixado em diligência. Ok?
736 Nesse sentido e prosseguindo então, com a nossa reunião, nós passamos



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

737 então, a análise do item **6.5 COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS**
738 **GERAIS. PROVOCAR INCÊNDIO EM ÁREA COMUM, PROVOCAR**
739 **INCÊNDIO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.**
740 **UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO, CAP**
741 **nº 682201/19, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60916 DE 2019.**
742 **APRESENTAÇÃO SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO.** Lembrando, de
743 início que a Polícia Militar de Minas Gerais, ela é impedida de apreciar o
744 presente feito, tendo em conta que foi ela a autoridade competente que
745 lavrou o auto de infração. Conselheiro Charles também declarou o seu
746 impedimento deste processo, ficando ficando também impedido de
747 apreciar, tendo em conta que é servidor ou funcionário desta companhia.
748 Alguém, nós temos escritos independentes, mas eu consulto se algum
749 conselheiro tem destaque ou que ou quer falar alguma coisa acerca do
750 presente processo. A doutora Daniela Beatriz Martins de Oliveira, que
751 encontra-se escrita para falar acerca do item 6.5. Doutora Daniela se
752 encontra na sala? Daniela Beatriz Martins de Oliveira: Bom dia a todos.
753 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Pois não, doutora? Já
754 havemos. Daniela Beatriz Martins de Oliveira: Bom dia. Vocês me ouvem?
755 Bom dia. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok. Pode
756 continuar. Claro, tem a palavra por 5 minutos. Daniela Beatriz Martins de
757 Oliveira: Obrigada. Bom dia a todos os conselheiros, cumprimento a todos
758 na pessoa do presidente da sessão, senhor Ilídio Lopes. Eu agradeço a
759 palavra. Sustento hoje as razões do recurso administrativo interposto pela
760 Cemig, contra uma decisão que manteve a multa que lhe foi aplicada por
761 uma razão de incêndio supostamente iniciado por um curto-circuito na rede
762 elétrica, de responsabilidade da companhia. Qual teria consumido aí, 61
763 hectares em área comum e 1,6 hectares de área de preservação
764 permanente. No recurso, em que pese a Cemig é sustenta que, em que
765 pese a recorrente possui rede no local do referido auto de infração, nada
766 contribuiu para o dano alegado. No presente recurso também ressalta que
767 a referida infração pode decorrer, inclusive, de ação de terceira pessoa,
768 que não possui qualquer relação com a Cemig. Ademais, grande parte da



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

769 área não se caracteriza como área de vegetação nativa, mas como áreas
770 de passagens de utilização antrópica consolidada, conforme laudo
771 acostado nos autos que restou demonstrado aí que a área com vegetação
772 nativa atingida corresponde à cerca de 14,16 hectares. E não a 61
773 hectares, sendo que tal constatação não deve ser desprezada pelo órgão
774 julgador. Ligado a luz do exposto, restou demonstrada a ausência de dolo
775 ou de culpa por parte da Cemig, bem como do nexo de causalidade entre
776 o suposto dano apurado e uma conduta de sua autoria, fato que deve levar
777 a exclusão de todas as penalidades aplicadas por meio do presente auto
778 de infração. Por essa razão, a reforma da decisão faça a ausência da
779 responsabilidade do dano ocorrido à medida que se impõe o recurso,
780 citamos, inclusive, jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que
781 reconhece que não é possível utilizar a mesma lógica da responsabilidade
782 civil por dano ambiental no caso de aplicação de multa administrativas. Ele
783 se deve obedecer a sistemática da teoria da culpabilidade, ou seja, a
784 conduta deve ser cometida pelo alegado transgressor, com demonstração
785 no seu elemento subjetivo, bem como do nexo causal entre a conduta e o
786 dano. Por essas razões, é Cemig, requer que seja afastada a penalidade
787 imposta no presente auto de infração, sendo reconhecido o presente
788 recurso. Porém, caso este conselho não entender pelo cancelamento do
789 auto de infração e da penalidade imposta, a multa aplicada inicialmente
790 não pode prevalecer, conforme demonstrado em recurso, a Cemig não é
791 reincidente neste tipo de infração, bem como deve-se considerar a conduta
792 diligente da mesma, que ao saber do ocorrido, prontamente,
793 espontaneamente, deslocou seus técnicos para realizar reparos, manobras
794 para eliminar o risco a terceiros e restabelecer o fornecimento de energia a
795 todos seus clientes. Bem como atuou em conjunto com o corpo de
796 bombeiros. Então, a rápida e dirigente reação então, da recorrente frente
797 ao ocorrido, demonstre sua boa fé. Também há de se considerar a
798 ausência de danos ao meio ambiente, à saúde e segurança e ao bem-
799 estar da população, de forma que atrai a incidência do artigo 85, inciso
800 primeiro, do decreto estadual 47383 de 2018. Assim, sendo mantido a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

801 aplicação da penalidade é de se esperar, no mínimo, a redução da multa
802 ao patamar mínimo previsto no código 314A do Decreto 47.383 de 2018.
803 Cuja pena é de 175 a 300, o Fênix por hectare ou por fração, assim, por
804 qualquer ângulo, é necessária a redução da penalidade imposta pelo
805 órgão ambiental, concluindo, a Cemig que requer que sejam afastadas as
806 penalidades pelo conhecimento seja reconhecida a inexistência do ato
807 infracional, mas, caso não entendam, requer a redução da multa aplicada
808 inicialmente. Obrigada a todos. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
809 Filho: Obrigado, doutora Daniela. Agradecemos a sua manifestação e foi
810 devidamente registrada. Só um minuto, por gentileza, prezados
811 conselheiros. Acerca da manifestação da doutora Daniela. Em resposta à
812 mesma, colega Victor, coordenador do Núcleo de Infração do Triângulo
813 Mineiro, vai se manifestar, Victor, você tem a palavra. Victor Martins,
814 SUPRAM TM: Conforme relatado pelo boletim de ocorrência sobre o
815 incêndio. Não há nenhuma comprovação de que da área tenha sido menor
816 e nem em área comum nem passagens também. Não foi em 60 hectares
817 de área comum. Não há nenhum laudo comprovativo e vários, estratégico
818 que não houve esse incêndio e que a área menor. Com relação a
819 incidência isso é aplicada tendo em vista a lei dos autos de infração
820 119766/2019. O que fez em cada definições dessa infração. Então, a
821 atenuante também não vislumbra nenhuma ligação com a atenuante, nem
822 disse que não houve nenhum reparação de danos imediato. Presidente
823 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Agradecemos a manifestação do
824 colega Victor. Conselheira Maria Eduarda a senhora levantou a mão. A
825 senhora tem a palavra? São cinco minutos. Maria Eduarda Rodrigues da
826 Costa e Gonçalves, FIEMG: Obrigada, presidente. Tá bom, não vou fazer
827 uso do tempo completo, não. Pelas ligações, a doutora Daniela, eu
828 gostaria de sugerir da mesma forma que foi feito no item 6.1, que seja
829 votado pelo provimento em provimento do recurso. Nos termos do parecer
830 da SUPRAM e depois seja votada a atenuante. A que diz respeito sobre as
831 medidas adotadas pelo infrator na correção dos danos. Tendo em vista a
832 redução de 30%, a redução de 30%. Então, se nós pudéssemos votar da



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

833 mesma maneira. Eu sugiro que seja feito. Presidente Suplente Ilídio Lopes
834 Mundim Filho: Em relação as indagações feitas tanto pela doutora Daniela
835 como pela conselheira, Maria Eduarda. Passo a palavra à Superintendente
836 Regional do Triângulo Mineiro, Camila Alves, que vai se manifestar acerca
837 do tema. Doutora Camila, a senhora tem a palavra. Camila Alves,
838 SUPRAM TM: Ei, bom dia, senhores conselheiros. Atenta que a discussão.
839 Maria Clara é um ponto que a gente precisa ter bastante cuidado, porque
840 para aplicar essa atenuante tem que ser comprovado que qualquer
841 autuado executou de forma imediata a reparação. A gente está falando de
842 uma área de incêndio. E em que, inclusive, procuradora está questionando
843 o tamanho da área, então como é que a gente fala que houve uma
844 reparação imediata na área da autuação? Então, para poder estabelecer,
845 incluir essa atenuante não é só a alegação. Não, isso não consta a na
846 defesa. Nos documentos acostados na defesa não consta esse
847 cumprimento de atenuante, no recurso. Então, assim não dá para gente
848 em todos os processos estabelecer essa alegação e pedir para incluir.
849 Para incluir precisa estar a comprovado e a gente não identificou isso.
850 Então, eu me posicionei contrário a ser estabelecida essa atenuante,
851 inclusive em votação posterior, porque senão a gente vai ter que parar
852 todos os itens e para poder estabelecer essa atenuante e depois voltar ao
853 parecer, pô, que diferença, sabe? Então, assim, a gente precisa avaliar,
854 olha, a gente está falando então de uma área de incêndio. Então, uma
855 medida de recuperação imediata de uma área em que foi tido incêndio,
856 tipo, tecnicamente não comprovou, não falou nada, Maria Eduarda. Então,
857 assim, tem que ter um pouquinho de cautela. Se a gente tivesse percebido
858 e quando vocês alegam aqui isso não quer dizer que aqui não, às vezes
859 não possa haver lapso nosso, a gente para e vai olhar, ó, espera aí, vamos,
860 vamos ver. E de fato, nesse caso, está um pouco e naquele anterior que
861 vocês aplicaram atenuantes. Não consta na defesa e no recurso nenhuma
862 medida que comprovou que, de forma imediata o autuado foi lá e resolveu
863 ou remediou ou melhorou, não consta. Então isso fica tudo na
864 responsabilidade de vocês. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

865 Agradecemos o pronunciamento da doutora Camila, que foi devidamente
866 registrado. Doutor Carlos Valera levantou a mão. Tem alguma colaboração
867 a fazer ou manifestação? O senhor tem a palavra por 5 minutos. Carlos
868 Alberto Valera, MPMG: Carlos Valera, MPMG. Só reforçar a fala da nossa
869 superintendente Camila. Pessoal, somos um conselho que tem que aplicar
870 o princípio da legalidade. Então, nós temos um decreto que é o 47383
871 2018, que lista as infrações e lista as atenuantes e as agravantes. E olhe
872 só que interessante, com todo respeito, Maria Eduarda. A Cemig está
873 negando o nexo de causalidade. E como é que ela disse que prontamente
874 agiu para impedir o dano. É só um ponto, então seja, me parece que é
875 uma contradição, com todo o respeito a doutora Daniela. Então, assim
876 como disse a Camila, nós temos que ter muita cautela, muita cautela,
877 porque aqui ressalvados interesses, todos legítimos. Os poderes
878 econômicos, das entidades. Enfim, mas nós aqui agimos como servidores
879 públicos. Nós temos que atentar para o princípio da legalidade, então
880 vejam bem se não há um pedido na defesa de atenuante. Se não há
881 comprovação de que a empresa agiu prontamente para mitigar e reparar
882 os danos, nós não podemos, com o devido respeito, em que pese o
883 brilhante trabalho dos advogados e dos técnicos, conceder o benefício,
884 que é indevido. Porque aí nós trazemos também a meu viso, um
885 desequilíbrio, porque aí, nós passamos a agir não como julgadores
886 administrativos, mas como entidades benevolentes. Então aqui eu acredito
887 que deve aplicar aqui. Eu acredito que não deve aplicar. Então, só fazer
888 essa ponderação, porque se não, em vez de nós estarmos trazendo um
889 benefício para essas pessoas, nós estamos trazendo uma dificuldade
890 porque todos sabem que ao fim ao cabo, esses autos são encaminhados
891 para o Ministério Público. E em chegando no Ministério Público, ele
892 identificando que houve a aplicação de uma atenuante indevida, o coitado
893 lá do autuado, além do funcionamento administrativo, ainda vai ser
894 submetido a uma eventual ação judicial. Então assim, é a exemplo da
895 Camila, eu queria, é com todo o respeito e respeitando a independência de
896 cada conselheiro e cada conselheiro pedir atenção para esse ponto. E



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

897 ressalvando já que eu infelizmente tenho que me abster nessas votações.
898 Muito obrigado a todos. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
899 Obrigado, doutor Carlos, agradecemos a participação no esclarecimento
900 colocado. Um minuto que o nosso colega Victor Otávio, coordenador do
901 Núcleo de Inflação, irá se manifestar novamente acerca do tema. Victor,
902 você tem a palavra? Victor Martins, SUPRAM TM: Bom dia a todos,
903 novamente. Nós ficamos melhor a questão da reincidência. Realmente não
904 houve, não houve definitividade nesse auto. Esse auto estava o auto para
905 o agente autuante da polícia, usou como para ficar incidência talton
906 119766. Ele está pendente ainda de análise de defesa, que não é nossa
907 unidade processa esses autos. Quem lavrou foi uma organização especial
908 e está na nas rotas de auditar assembléia em Belo Horizonte, onde está
909 pendente de análise ainda. Nós vamos reduzir o valor da multa simples, da
910 infração um. Que é aplicada dentro de 91500 para 500 vezes a área.
911 Então, 500×61 . Então, pra reduzir a infração dá 30500. E a infração 2,
912 para 1400. Porque não houve a publicação da influência. Então tem que
913 ser aplicado o valor mínimo vezes a quantidade de área que foi atingida. A
914 infração foi atingida, 61 hectares e modificado por 500 utentes. Validade
915 de 1500 ou tem? infração 2. E após 314. Reais, pedaços são permanentes.
916 Né? As pessoas permanente. Table Cadu é valor de 700 por hectare. Bom,
917 foi 1.6 se arredonda para 2 hectares, então 700 então 1490. Presidente
918 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Agradecemos a manifestação do
919 colega Victor. Indago se mais algum conselheiro gostaria de fazer, algum
920 pronunciamento a respeito? Não. Passaremos então a apreciação do
921 processo, lembrando que o parecer que vai ser apreciado já com o
922 reconhecimento da não incidência por parte do empreendedor. Certo? E
923 depois vai ser feito a devida correção nos termos da revisão que foi feita
924 agora há pouco, ante a revisão dos termos do processo que foi verificado.
925 Então, votaremos, então. O item 6.5. Chales Rodrigues Campos, Sede:
926 Senhor presidente, apesar do impedimento, eu só vou falar sobre o
927 parecer da SUPRAM, já consta a não reincidência. No parecer já consta,
928 então, o que o Victor falou agora já consta no parecer. Presidente Suplente



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

929 Ilídio Lopes Mundim Filho: Só um minuto, por favor, Charles. É verdade,
930 conselheiro, obrigado por chamar a atenção para esse pequeno detalhe.
931 Então voltando para seu parecer, você estava sendo votado, já é um
932 parecer ao reconhecimento da não ocorrência da não incidência. Ok? Que
933 já está descrita no parecer. Então, passemos a votação do item 6.5,
934 desculpe. O conselheiro Seapa, José Roberto Silva, como vota? José
935 Roberto Silva, Seapa: Favorável ao deferimento parcial. Presidente
936 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. Sede, Charles
937 Rodrigues Campos ausente. Desculpe, está impedido. SEE, Meire
938 Aparecida Godoy Gomide. Como vota, conselheira? Meire Aparecida
939 Godoy Gomide, SEE: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
940 Filho: Obrigado, conselheira. Seinfra, Carla Vieira Alvarenga. Como vota,
941 conselheira? Carla Vieira Alvarenga, Seinfra: Favorável. Presidente
942 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. Epamig, Hélio
943 Evaldo da Silva. Como vota, conselheiro? Hélio Evaldo Silva, Epamig:
944 Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado. IMA,
945 Rugislaine Dias Alves de Zoppa. Como vota, conselheira? Rugislane Dias
946 Alves de Zoppa, IMA: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
947 Filho: A Polícia Militar de Minas Gerais é impedida de votar o presente feito,
948 tendo em conta que foi a entidade ambiental que lavrou o auto de infração.
949 Crea Minas Gerais, Daniel Fernandes Loureiro. Como vota, Daniel? Daniel
950 Fernandes Loureiro, CREA/MG: Favorável. Presidente Suplente Ilídio
951 Lopes Mundim Filho: Obrigado, Daniel. Ministério Público de Minas Gerais,
952 doutor Carlos Alberto Valera, justifique sua abstenção. Por gentileza,
953 doutor Carlos. Carlos Alberto Valera, MPMG: Carlos Valera, MPMG. Pelas
954 razões anteriores, ou seja, artigo 9º do ato 4022023, impedimento,
955 abstenção. Desculpe, abstenção. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
956 Filho: Obrigado, doutor Carlos. Prefeitura de Uberlândia, Maria Clara
957 Machado. Como vota, conselheira? Maria Clara Machado Alessi, Prefeitura
958 de Uberlândia: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
959 Obrigado. FIEMG, Maria Eduarda. Como vota, conselheira? Maria Eduarda
960 Rodrigues da Costa e Gonçalves, FIEMG: Maria Eduarda, favorável.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

961 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira.
962 FAEMG, João Henrique. Como vota, conselheiro? João Henrique Vieira da
963 Silva, FAEMG: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
964 Obrigado, conselheiro. Siamig, Bertholdino. Como vota, conselheiro?
965 Bertholdino Apolonio Teixeira Jr., Siamig: Favorável. Obrigado, Bertholdino.
966 Abragel, está ausente. Amedi, Alan Guimarães Machado. Como vota,
967 conselheiro? Retornaremos no conselheiro. Instituto Agronelli, Marizélia
968 Gomes Costa. Como vota, conselheira? Marizélia Gomes da Costa,
969 Instituto Agronelli: Marizélia, Instituto Agronelli, favorável. Presidente
970 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado. Universidade do Estado de
971 Minas Gerais, Antônio Carlos Marangoni. Como vota, conselheiro? Antônio
972 Carlos Marangoni, UEMG: UEMG, Carlos Marangoni, favorável. Presidente
973 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. IFTM, Mauro
974 das Graças Mendonça. Como vota, conselheiro? Mauro das Graças
975 Mendonça, IFTM: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
976 Filho: Obrigado, conselheiro. OAB MG, ausente. Retornaremos então, aqui
977 ao conselheiro da Amedi, Alan Guimarães Machado como vota,
978 conselheiro? Conselheiro Alan da Amedi, ausente. Alan Guimarães
979 Machado, Amedi: Voto favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
980 Filho: Desculpe retornado então, conselheiro Alan. Presente, votando
981 favorável. Temos então, que foi definido os termos do parecer trazido a
982 observação pelas o SUPRAM Triângulo Mineiro. Concluído, então, o item
983 **6.5 DE NOSSA PAUTA. PASSAMOS AGORA AO EXAME DO ITEM 6.6**
984 **MARTIR AGROPECUÁRIA SOCIEDADE ANÔNIMA. DESENVOLVER**
985 **ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL,**
986 **DIFICULTANDO A REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO**
987 **NATIVA. DESENVOLVER ATIVIDADE DE BONÉ DE BOVINOCULTURA**
988 **EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DIFICULTANDO A**
989 **REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO NATIVA. CANÁPOLIS,**
990 **MINAS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO, CAP, NÚMERO**
991 **572099/18. AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO 90738 DE 2018. A**
992 **APRESENTAÇÃO SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO.** Temos um



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

993 destaque da FAEMG. Conselheiro, o senhor tem a palavra por 5 minutos.
994 João Henrique Vieira da Silva, FAEMG: Bom dia. Obrigado, presidente. Eu
995 gostaria só de um esclarecimento do Victor, se lê na defesa, não é? Nós
996 verificamos que muitas das argumentações são pautadas em situações
997 ambientais da propriedade. Se existe junto com a impugnação pretérito ou
998 nesse recurso, algum laudo situacional técnico demonstrando a situação
999 ambiental da propriedade e as razões expostas no recurso. Presidente
1000 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, obrigado, conselheiro.
1001 Agradecemos a manifestação. Mais algum conselheiro gostaria de fazer
1002 alguma colocação? Com a palavra, então o nosso colega Victor. Só um
1003 minuto, por gentileza. Temos um inscrito independente. Nós acreditamos
1004 que seja um advogado, Doutor Thiago Victor Chaves Passos, está
1005 presente na sala. Thiago Victor Chaves Passos: Bom dia, sim. Presidente
1006 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Doutor, você tem a palavra por 5
1007 minutos. Thiago Victor Chaves Passos: Obrigado. Bom dia, presidente. Os
1008 conselheiros. Contextualizando, aqui a gente apresenta as razões do
1009 recurso interposto em face da batida no auto de infração 90738 de 2018,
1010 no qual imputou ao empreendedor, os tipos infracionais de desenvolver
1011 atividades que dificultam ou impeçam a regeneração natural de florestas e
1012 demais formas de vegetação, tanto em app quanto em reserva legal. Bom,
1013 é contextualizando na leitura do parecer, a gente já percebe que foi
1014 sanado um vício ali do momento de apreciação da defesa, que foi
1015 justamente o afastar a reincidência que foi aplicada justamente por não ser
1016 incidente no caso em específico. Então, foi acertada a sugestão, de afastar
1017 a reincidência, mas infelizmente ainda restar alguns pontos que não foram
1018 considerados desde a apresentação da defesa, quanto na apresentação
1019 do recurso. Especificamente até acompanhando o entendimento da
1020 FAEMG, o questionamento foram apresentados ali dentro do dos autos,
1021 tanto o relatório situacional, quando citado também a questão do parecer
1022 na época do licenciamento, de apreciação do licenciamento, que
1023 demonstra assim, a situação da fazenda em específico. Voltando para os
1024 tipos infracionais, a gente tem ali a imputação de tipos que tem como



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1025 verbo mesmo desenvolver atividade de bovinocultura, dificultando a
1026 regeneração natural da vegetação. Porém, é foram juntados aos autos o
1027 laudo situacional e demonstrando aí que não há desenvolvimento de
1028 atividades. Voltando ao verbo, não tem desenvolvimento de atividades em
1029 app ou reserva legal. Toda a execução da atividade ela é feita em área de
1030 pastagem. E nesse sentido, tal laudo técnico juntado desde a defesa,
1031 demonstrado que a eventual escassez de alimento ou algo sede ou algo
1032 do motivo, assim, o de ter a passagem do gado para qualquer outra área,
1033 o que não ocorreu. Isso pode sequer ser considerado, já que o
1034 empreendedor ele realiza o manejo adequado da atividade, o que
1035 impossibilita a degradação da vegetação. Demonstrado novamente, repito,
1036 no laudo que foi juntado aos autos desde a defesa. Então, qualquer
1037 situação pontual ou eventual, de acesso do gado, app ou reserva legal,
1038 isso está sendo tratado no âmbito do licenciamento como o impacto
1039 previsto já na época que foi apreciado a licença ambiental concedida ao
1040 empreendedor. E dentro do que foi posto no parecer e espelhado na
1041 licença, a gente tem ali as medidas de mitigação do autor do programa de
1042 conservação da flora. É o que afastaria ali essa possível entrada dos
1043 animais nas áreas de app ou reserva legal. Toda situação avaliada durante
1044 o licenciamento mesmo. Além disso, conforme comprovado nos autos, o
1045 próprio parecer do licenciamento, ele demonstrou que as áreas protegidas
1046 são preservadas e possuem, inclusive o ganho ambiental. Então,
1047 analisando a atividade desde o início da partida no local, houve foi, na
1048 verdade, o ganho ambiental. As áreas, elas estão preservadas no de
1049 reserva legal, quanto app e a gente percebe ali que teve o ganho
1050 ambiental, o que já afasta também o fato de dificultar a regeneração
1051 natural da vegetação. Isso não ocorreu e não ocorre porque a atividade ela
1052 é realizada e com as medidas mitigadoras ali para qualquer questão dos
1053 animais que são criados e também para para a preservação das áreas
1054 ambientalmente protegidas. Diante disso, a gente solicita desconstituição
1055 do auto de infração e consequente arquivamento do processo
1056 administrativo. Obrigado. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1057 Agradecemos a manifestação do doutor Tiago, que foi devidamente
1058 registrada e será observada. Em relação ao que foi trazido, nós pedimos o
1059 apoio do nosso colega Anderson Sena, que vai se manifestar acerca do
1060 tema. Colega Anderson, você tem a palavra para fazer as observações
1061 que entender necessárias. Anderson Sena, SUPRAM TM: Bom dia a todos.
1062 A gente teve na propriedade, como descrito no auto fiscalização. E apesar
1063 de ter pastagem disponível, o gado, ele invade, sim as áreas de reserva
1064 permanentes. Bom, foi constatado no auto de fiscalização. Vestígios
1065 animais, assim identificamos animais nessa APPP. Nós temos um vídeo,
1066 acho que foi até apresentado esse vídeo já. De animais, muitos animais
1067 saindo de dentro da vereda. Um lama, até o jarred na região do joelho do
1068 boi. Então, o animal, ele era dentro. A gente, se não tiver a cerca, boi entra
1069 para a reserva e entra nas app. Isso aí é, sabido de todo mundo. E essa
1070 propriedade trocou de proprietário, trocou de dono. Estive lá até um mês
1071 atrás, mais ou menos. E hoje desenvolve outra atividade na pecuária, mas
1072 ainda constatei que não foi cercado, nada continuas. Hoje não precisa
1073 mais, tudo bem, mas até encerramento das atividades da bovinocultura
1074 não tinha sido isolado nenhuma área lá. Nas que eu percorri, pelo menos.
1075 São 16 mil hectares, não é? Nas que eu percorri, continuava tudo sem
1076 isolamento, até o encerramento das atividades de bovinocultura. Só isso.
1077 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, agradecemos ao
1078 colega Anderson pelas oportunas contribuições. Alguém mais dos
1079 conselheiros gostaria de se manifestar. Interlocutor Não Identificado: “É
1080 presidente, posso fazer um questionamento ao Anderson? Presidente
1081 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Pois não, conselheiro, à vontade.
1082 Interlocutor Não Identificado: “Se ele consegue falar ou traduzir, se o gado
1083 que se encontrava na PP. Se tratava de uma alguma PP, consolidada ou
1084 não ou não tem como precisar? Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
1085 Filho: Solicitando o auxílio do colega Anderson. Passo-lhe a palavra.
1086 Anderson Sena, SUPRAM TM: Anderson, SUPRAM Triângulo. Não, é
1087 todos essas áreas relatadas no auto de fiscalização, são áreas de
1088 vegetação nativa. Veredas e cerrado. Presidente Suplente Ilídio Lopes



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1089 Mundim Filho: Obrigado, Anderson, mais uma vez, pela colaboração.
1090 Conselheiro, espero que tenha sido respondida a sua indagação. Indago,
1091 se tem mais, aproveitando, pergunto se tem mais alguma manifestação
1092 acerca dos conselheiros. Interlocutor Não Identificado: "Por mim, tudo ok.
1093 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, obrigado, conselheiro,
1094 e não havendo. Pessoal da equipe técnica, também sem mais nenhuma
1095 manifestação. Passaremos então, para apreciação do tema propriamente
1096 dito do parecer trazido. A baila pela SUPRAM Triângulo Mineiro. Em
1097 votação, item 6.6, Bartira Agropecuária Sociedade Anônima, Seapa,
1098 conselheiro José Roberto Silva, como vota? José Roberto Silva, Seapa:
1099 Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
1100 conselheiro. Sede, conselheiro Charles. Como vota, conselheiro? Charles
1101 Rodrigues Campos, Sede: Charles Campos, favorável. Presidente
1102 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. SEE,
1103 conselheira Meire. Como vota, conselheira? Meire Aparecida Godoy
1104 Gomide, SEE: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
1105 Obrigado, conselheira. Seinfra, conselheira Carla como vota, conselheira?
1106 Carla Vieira Alvarenga, Seinfra: Favorável. Presidente Suplente Ilídio
1107 Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. Epamig, Hélio, como vota,
1108 conselheiro? Hélio Evaldo Silva, Epamig: Favorável. Presidente Suplente
1109 Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro. IMA, conselheira
1110 Rugislane, como vota, conselheira? Rugislane Dias Alves de Zoppa, IMA:
1111 Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
1112 conselheira. Polícia Militar de Minas Gerais, Primeiro Tenente Cristiano
1113 Correia Lemos. Como vota, conselheiro? Tendo em conta que nesse o
1114 senhor não está impedido. Primeiro Tenente Cristiano Correia Lemos,
1115 PMMG: Sim, favorável. CREA Minas Gerais, Daniel. Conselheiro Daniel,
1116 como vota, conselheiro? Daniel Fernandes Loureiro, CREA/MG: Favorável.
1117 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro.
1118 Ministério Público de Minas Gerais, doutor Carlos Alberto Valera. Como
1119 vota, conselheiro? Carlos Alberto Valera, MPMG: Carlos Valera, MPMG.
1120 Abstenção pelas razões anteriormente declinadas. Presidente Suplente



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1121 Ilídio Lopes Mundim Filho: Muito obrigado, doutor Carlos. Prefeitura de
1122 Uberlândia, Maria Clara, como vota, conselheira? Maria Clara Machado
1123 Alessi, Prefeitura de Uberlândia: Favorável. Presidente Suplente Ilídio
1124 Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. FIEMG, conselheira Maria
1125 Eduarda. Como vota, conselheira? Maria Eduarda Rodrigues da Costa e
1126 Gonçalves, FIEMG: Favorável, Maria Eduarda. Presidente Suplente Ilídio
1127 Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheira. FAEMG, conselheiro João
1128 Henrique. Como vota, conselheiro? João Henrique Vieira da Silva, FAEMG:
1129 Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
1130 conselheiro. Siamig, Bertholdino. Como vota, conselheiro? Bertholdino
1131 Apolonio Teixeira Jr., Siamig: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes
1132 Mundim Filho: Obrigado, Bertholdino. Abragel, está ausente. Amedi, Alan
1133 Guimarães Machado como vota, conselheiro? Alan Guimarães Machado,
1134 Amedi: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
1135 Obrigado, conselheiro. Instituto Agronelli, Marizélia Gomes da Costa, como
1136 vota, Marizélia? Marizélia Gomes da Costa, Instituto Agronelli: Marizélia,
1137 Instituto Agroneli, favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
1138 Obrigado, conselheira. Universidade do Estado de Minas Gerais, Antônio
1139 Carlos Marangoni, como vota conselheiro? IFTM, Mauro das Graças
1140 Mendonça, como vota, conselheiro Mauro? Mauro das Graças Mendonça,
1141 IFTM: Favorável. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
1142 conselheiro. OAB Minas Gerais. Doutor Felipe Pimenta de Almeida, como
1143 vota, doutor Felipe? Felipe Pimenta de Almeida, OAB/MG: Favorável.
1144 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, Felipe.
1145 Retornando, Universidade do Estado de Minas Gerais, Antônio Carlos
1146 Marangoni. Como volta, conselheiro. Conselheiro Antônio Carlos
1147 Marangoni, Universidade do Estado de Minas Gerais, ausente. Temos
1148 então, que o parecer trazido à apreciação pela SUPRAM Triângulo Mineiro
1149 foi deferido. Concluído então, a votação do item 6.6. Se passando adiante.
1150 Item 6.7 de nossa pauta. **6.7 MATIAS IOHANNES HENRIQUE MICELS.**
1151 **DESRESPEITAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DAS CAPTAÇÕES**
1152 **DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 126793/2018. UBERLÂNDIA, MINAS**



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1153 **GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO, CAP, NÚMERO 683940 19**
1154 **AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO 126563/2019. APRESENTAÇÃO**
1155 **SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO.** Registrando que, neste item, doutor
1156 Carlos Alberto Valera já registrou seu impedimento pelas razões
1157 anteriormente explicitadas, tendo em conta que a sua filha, participa da
1158 sociedade de advogados que atuam na causa. Temos algum conselheiro
1159 gostaria de se manifestar acerca do caso? Sem manifestações, passamos
1160 então, a palavra ao Dr. Felipe Eduardo Pena, inscrito independentemente
1161 no presente feito. Doutor Felipe se encontra na sala? Felipe Eduardo Pena:
1162 Sim, presidente. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado,
1163 Felipe. Você tem a palavra, por até 5 minutos. Interlocutor Não Identificado:
1164 “Presidente, só uma questão de ordem, apesar de eu constar aí como
1165 inscrito, juntamente com um colega advogado, Gabriel. Gostaria que ele
1166 fizesse a explanação primeiro, do que ele elaborou em um material. Eu só
1167 vou compartilhar. É um uns slides que ele me pediu que eu projetasse aqui,
1168 mas eu passo a fala para ele, pode ser? Presidente Suplente Ilídio Lopes
1169 Mundim Filho: Perfeito, doutor. Gabriel Luiz: Bom dia, senhores e senhoras
1170 presentes cumprimentos, senhoras e senhores conselheiros dessa
1171 unidade regional colegiada do conselho estadual de política ambiental.
1172 Cumprimentando, o senhor presidente deste colegiado, me chamo Gabriel
1173 Luiz, atuo como advogado na defesa dos interesses do senhor Matias,
1174 figurou como autuado nos autos de infração 126561 e 126563,
1175 correspondente aos itens 6.7 e 6.8 da pauta desta reunião. Eu peço, é a
1176 vênia, senhor presidente, se possível, que eu possa fazer a sustentação
1177 dos 2 é tópicos dos 2 itens em conjunto, porque a matéria é muito
1178 semelhante e várias das questões que eu vou apresentar para um se
1179 tornaram redundantes se eu fosse apresentar-se e, duas manifestações
1180 separadas. Se fosse possível, me considero os 10 minutos corridos para
1181 que eu possa manifestar sobre os dois, eu agradeceria. Presidente
1182 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Doutor, infelizmente não é possível
1183 tendo em conta o regimento 247. Então, infelizmente, o senhor tem apenas
1184 5 minutos para cada processo. Gabriel Luiz: Perfeito. Então eu vou



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1185 começar. Cumprimento novamente os presentes. O doutor Felipe tá
1186 projetando slides. Senhores, antes de passar para o objeto da sustentação
1187 propriamente dita, e tratar inadequada a dosimetria das penalidades de
1188 multa simples aplicada nos autos de infração é em julgamento. Embora eu
1189 esteja falando aqui especificamente 126561, será preciso incialmente tecer
1190 alguns comentários sobre acertada conclusão do parecer jurídico que
1191 subsidiou a decisão deste conselho sobre inaplicabilidade da reincidência
1192 em ambos os autos de infração era questionados. Nós sustentamos no
1193 recurso administrativo que a incidência seria incabível, pois esse instituto
1194 de uma geração sancionatória depende, nos termos do artigo 81, Decreto
1195 47.383/2018 da verificação de penalidade anterior, tornada definitiva de
1196 menos de 3 anos da nova autuação. Vale lembrar que antes da lavratura
1197 dos autos de infração, era combatido, foram lavados dois outros autos de
1198 infração. No caso agora que eu estou falando 126561, foi lavrado 126789
1199 no ano de 2018 por operação e atividade de culturas anuais sem a devida
1200 licença ambiental, e além da multa simples aplicada, foi aplicada também
1201 uma pena de suspensão da atividade à época. Por isso posteriormente, no
1202 ano de 2019 foi lavrada autuação, agora sob análise desse conselho, que
1203 foi por desrespeitar a penalidade de suspensão da atividade do auto de
1204 infração 126789. Diz que foram realizadas novas plantações, conforme
1205 consta no auto de infração. Bem, eu até gostaria de fazer uma correção,
1206 na pauta consta desrespeitar, captação, suspensão de captação, mas não
1207 é. É atividade de culturas anuais. O código 107 do anexo 1, outro seria o
1208 artigo 112. Enfim, nos parecemos jurídicos que subsidiaram estão nesse
1209 conselho, tanto em relação auto de infração 126561, ponto 126563 era
1210 tratado, no próximo, item (trecho incompreensível) entendeu pela
1211 procedência do pedido de desconsideração da reincidência, visto que em
1212 ambos os casos os autos de infração anteriormente lavrados, poderiam, ao
1213 menos em tese, caracterizar reincidência genérica. Não se tornaram
1214 definitivos nesses autos de infração anteriores. E o fato dele não se
1215 tornarem definitivos se deu porque os dois autos de infração anteriores
1216 foram questionados judicialmente. Ambos, consequência judicial que



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1217 jogaram, onde foi julgado procedente a pretensão inicial anulatória, com a
1218 respectiva nulidade de todos os atos posteriores ao não recebimento do
1219 recurso administrativo para ausência de intimação do autuado para
1220 recolhimento de taxa de expediente. Fato que, na visão do juízo, viola o
1221 contraditório, a ampla defesa. Vale lembrar que, como são sentenças de
1222 eficácia declaratória, os efeitos são imediatos. Então, a sentença, embora
1223 uma delas ainda não tenha transitado e julgado, ela tem exequibilidade
1224 completa e o recurso proposto pelo engano no caso não foi dotado de
1225 efeito suspensivo. E em que pese o acerto de gestão ambiental em relação
1226 à desconsideração da reincidência, que desde a requer o acolhimento para
1227 este conselho, nós temos os pareceres únicos, ainda, remanescem alguns
1228 vícios nos autos de infração, objeto da sustentação que precisam ser
1229 analisados. Bem, é o visto aqui, meu refiro, senhoras e senhores, é são
1230 relativos a inadequada dosimetria da pena base de multa simples, que o
1231 agente fiscalizador fez constar no auto de infração 126561. No caso do
1232 auto de infração, 126561 lavrado, em tese pelo descumprimento da
1233 penalidade de suspensão imposta no auto de infração 126789 de 2018, o
1234 agente fiscalizador fez constar que o impedimento seria pertencente ao
1235 porte grande para fins de dosimetria da pena, então é aplicada a multa na
1236 faixa mínima para infrações gravíssimas de 37750, claro, já
1237 desconsiderada a reincidência. Ou seja, a penalidade constou, como se
1238 fosse de pote grande à época porque o anexo 1, com uma tabela de
1239 valores, ela constava o porte grande, não por classe. Foi feito alteração
1240 posterior, mas a época não existia as classes. Mostramos na tabela de
1241 valores. Entretanto, conselheiros, a atividade objeto da suspensão no auto
1242 de infração lavrado em 2018, no anterior, cujo descumprimento deu ensejo
1243 a nova autuação, por meio do auto de infração, era questionado, é
1244 caracterizado como sendo de porte médio, tanto é assim que a penalidade
1245 aplicada a conduta de operar atividade de culturas anuais sem a devida
1246 licença ambiental foi de 11250 ufens, correspondente ao porte médio da
1247 tabela de valores vigente à época. No seu patamar mínimo. Logo, se a
1248 própria atividade no auto de infração anterior que trata da operação sem



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1249 licença, é caracterizada como porte médio, posso afirmar com segurança
1250 que a nova autuação que trata dos cumprimento da suspensão dessa
1251 mesmíssima atividade deve seguir a mesma sorte, ter o seu valor de base
1252 da monta administrativas também é aplicado, com base na faixa média da
1253 tabela de valores, não na faixa para o porte grande, como constou no auto
1254 de inflação, que resultou na sanção de 33750. Presidente Suplente Ilídio
1255 Lopes Mundim Filho: Só mais um minuto, Doutor. Só tem mais um minuto.
1256 Gabriel Luiz: Tudo bem, bem, nos slides eu apontei, o auto de infração
1257 anterior, que está na tela agora o 126789, constam corte médio, para a
1258 infração e a multa aplicada em 11250. Fora a suspensão, foi a causa da
1259 lavratura do novo de auto de infração. E se o Felipe puder demonstrar
1260 também o parecer único no slide logo em seguida, consta que a atividade
1261 de culturas anuais, que foi suspensa e que deu ensejo a autuação. Ela é
1262 como classe 3, atualmente. Depois que saiu a licença ambiental. Mas,
1263 entretanto, se nós olharmos o óbito de inflação, que agora está sendo
1264 analisado para este conselho, Felipe, é o slide 4. Consta que no auto de
1265 descumprimento de suspensão, constou como morte grande, causando
1266 uma multa ali já ainda está com a reincidência, que foi considerada pelo
1267 parecer jurídico, mas uma multa no patamar para porte grande. E não
1268 porte médio e se nós formos para o slide 7, que é o slide da tabela de
1269 valores vigente à época, consta que porte médio tem os patamares de
1270 11250 à 33750. Logo, como a infração que está pela suspensão, por se
1271 tratar da mesma atividade, tem que seguir a mesma sorte do auto de
1272 infração anterior, entendemos que a aplicação da multa básica, tem que
1273 ser feito com base na tabela do porte médio. Presidente Suplente Ilídio
1274 Lopes Mundim Filho: Ok, doutor, muito obrigado. Se o senhor precisar de
1275 mais um minuto, eu posso, sim, eu posso conceder para o senhor ou
1276 colocar em votação. Gabriel Luiz: Eu acho que, para esse auto de infração
1277 é o suficiente. Eu acho que a outra infração, a 126563, pode me tomar um
1278 pouco mais de tempo, mas eu me organizo aqui. Presidente Suplente Ilídio
1279 Lopes Mundim Filho: Ok, doutor. Muito obrigado pela sua manifestação,
1280 anotada e será observada. Com a palavra agora, o diretor de regularização



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1281 ambiental da SUPRAM Triângulo Mineiro, Rodrigo Angeles Álvares.
1282 Rodrigo, você tem a palavra. Rodrigo Angeles Álvares, SUPRAM TM: Bom
1283 dia a todos. Bom dia, conselheiros. Eu gostaria só de responder a pessoa
1284 que falou, o doutor Gabriel, que ele mesmo mostra no slide dele, a questão
1285 do parecer único, que trata as atividades. Lembrando que o parecer, ele
1286 traz todas as atividades exercidas pelo empreendimento, que são as
1287 listadas aí no próprio slide do doutor Gabriel. E dentre elas, existe a
1288 atividade de bovinocultura confinamento, que é classe 4. Então o auto de
1289 infração é feito pela a classificação do empreendimento e não dá atividade.
1290 A atividade de culturas anuais é classe 3, mas o empreendimento ele tem
1291 atividade classe 4. Então, a classificação está correta. Interlocutor Não
1292 Identificado: “É pela ordem, presidente, só para esclarecer, trazer aqui
1293 para os conselheiros e para o Rodrigo também. Presidente Suplente Ilídio
1294 Lopes Mundim Filho: Em complementação. Obrigado, Rodrigo, pela
1295 manifestação devidamente registrada. Em complemento a manifestação
1296 do colega Rodrigo, nós temos o Victor, coordenador do núcleo de autos de
1297 infrações do Triangulo Mineiro. A título de maiores informações. Colega
1298 Victor, senhor tem a palavra. Victor Martins, SUPRAM TM: Quando foi lá
1299 do atuário 129. O decreto 46, parágrafo 83 trazia suas ações, indicações
1300 do porte médio, grande ou pequeno ou interior. Depois da alteração em
1301 2020, que veio classificar conforme classe. Classe 1,2,3,4,5,6. Não há
1302 previsão legal para retroação dessa norma, para aplicação da norma nova
1303 em fatos ocorridos anteriormente. Então, é por expressa previsão, por falta
1304 de previsão legal, não se aplica essa retroatividade. Devido ao princípio do
1305 tempos regis, nesse ato, que tempo (trecho incomprensível) que foi
1306 lavrado naquela época, houvesse as infrações daquela época. As
1307 penalidades, fossem ações daquela época. Presidente Suplente Ilídio
1308 Lopes Mundim Filho: Obrigado. Agradecemos ao colega Victor pelas
1309 informações trazidas. Repassamos a palavra, voltamos a palavra ao
1310 colega Rodrigo, diretor de regularização ambiental do Triângulo Mineiro,
1311 com mais algumas considerações acerca do tema. Com a palavra, Rodrigo.
1312 Rodrigo Angeles Álvares, SUPRAM TM: Complementando as informações



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1313 do colega, Victor, a atividade confinamento regularizada para esse
1314 empreendimento é a classificação dela, é de porte grande, 10 mil animais.
1315 Então, ela é classificada como porte grande. Presidente Suplente Ilídio
1316 Lopes Mundim Filho: Ok, obrigado, Rodrigo pelo esclarecimento. João
1317 Henrique Vieira da Silva, FAEMG: Presidente, é João Henrique, FAEMG,
1318 eu gostaria. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Nem pronto,
1319 pronunciamentos. Levaremos vital parecer. No item 6.8. Para apreciação
1320 um minuto, por gentileza. Conselheira Maria Eduarda levantou a mão,
1321 conselheira, senhora até a palavra. Por 5 minutos. Maria Eduarda
1322 Rodrigues da Costa e Gonçalves, FIEMG: Presidente, o João Henrique
1323 também queria falar. Sr. João, vou só pegar seu lugar aqui, porque minha
1324 dúvida, ela é muito rápida. É como a gente não tem acesso ao processo
1325 completo. Eu só queria saber tanto, pode ser do empreendedor ou da
1326 própria SUPRAM. Quando que foi protocolada, a defesa tá do auto de
1327 infração. A data, por gentileza? Isso vai subsidiar meu voto. Presidente
1328 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Um minuto, por gentileza, conselheira,
1329 estamos verificando. Maria Eduarda Rodrigues da Costa e Gonçalves,
1330 FIEMG: Está bom, obrigada. Victor Martins, SUPRAM TM: Estou palavra
1331 em 9 de dezembro, 2019. Mas é irrelevante protocolo de defesa, não é?
1332 Como eu disse a multa foi lavrada, sob a égide do 47683, sem traços da
1333 versão original, quando foi publicado. Depois, em 2020, janeiro 1020,
1334 porque há um traço legislativa. Que não previu que sejam aplicadas aos
1335 fatos anteriores essa nova alteração administrativa. Maria Eduarda
1336 Rodrigues da Costa e Gonçalves, FIEMG: Me desculpa, Victor, eu não
1337 entendi a data. Victor Martins, SUPRAM TM: 9 de dezembro de 2019.
1338 Maria Eduarda Rodrigues da Costa e Gonçalves, FIEMG: Obrigada.
1339 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Agradecemos a
1340 conselheira, agradecemos o colega Victor. Bom, acredito que agora, então.
1341 Outros, pois não? João Henrique Vieira da Silva, FAEMG: Presidente,
1342 João Henrique, FAEMG. Eu gostaria de fazer uma abordagem aqui que
1343 para mim não ficou muito claro o esclarecimento por parte do
1344 empreendedor quanto a classificação da bovinocultura. Gostaria de ouvi-lo



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1345 novamente com relação esclarecer esse enquadramento da atividade de
1346 bovinocultura ou não. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
1347 Conselheiro, a manifestação do empreendedor já foi feita na base do
1348 advogado. E nós acreditamos que já concluiu o direito dele de se
1349 manifestar, mas eu. Só um minuto, por gentileza, que eu vou verificar aqui.
1350 Não, conselheiro, eu vou. Passamos então a palavra para os
1351 representantes do empreendedor, para que possam esclarecer acerca da
1352 dúvida do eminente conselheiro. Interlocutor Não Identificado: "Presidente
1353 e demais conselheiros, bom dia a todos. Conselheiro João, a autuação
1354 anterior, ela suspendeu a atividade de culturas anuais. E essa aqui objeto
1355 dessa autuação agora de 2019, é um eventual descumprimento dessa
1356 suspensão da cultura anuais. A atividade de bovinocultura, ela estava
1357 regular, então ela não foi objeto da autuação. Por isso que a gente não
1358 utiliza a classe 4. A gente utiliza o porte médio da culturas anuais. A gente
1359 não pode utilizar para autuar ele descumprimento de suspensão o porte da
1360 bovinocultura, sendo que ela não foi objeto de autuação ou que foi
1361 autuado, foi descumprir suspensão de atividade de culturas anuais. Esse é
1362 o esclarecimento, a gente não está falando em aplicação das alterações
1363 do 47838, de 2020, não. É a aplicação correta que a gente pede do 47383
1364 é porte médio. Foi isso que o Gabriel trouxe no slide e é este um
1365 enquadramento que o fiscal deveria ter utilizado no momento da lavratura
1366 do auto de infração. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
1367 Agradecemos ao Dr. Felipe pelas esclarecimentos trazidos que serão
1368 observados. Indago ao conselheiro João Henrique, se tem mais alguma
1369 manifestação, se considera satisfeito com o que foi trazido? João Henrique
1370 Vieira da Silva, FAEMG: Não, considero satisfeito. A minha dúvida é
1371 realmente era essa, presidente. Se a atividade de bovinocultura estava
1372 regular ou não. E o representante do empreendedor falando que estava
1373 regular já. Isso para mim, que tinha ficado meio confuso, está saneado a
1374 dúvida, mas muito obrigado. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
1375 Filho: Ok, agradecemos o conselheiro João. O Rodrigo diretor regional
1376 regulamentação ambiental da SUPRAM TM não vai se manifestar mais.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1377 Acredita, então. Que agora podemos dar por encerrada a discussão e
1378 passarmos a votação do item 6.7. Em votação. Charles levantou a mão.
1379 Conselheiro, você tem a palavra. Chales Rodrigues Campos, Sede: Estou
1380 presidente. Não, não agora fiquei com a dúvida. Agora eu não sei qual que
1381 é o enquadramento correto. Eu acho que não pode seguir para votação
1382 enquanto não houver esclarecimento por parte da SUPRAM. Se o
1383 enquadramento ele é feito pela classe 4 bovinocultura ou pela classe 3
1384 demais culturas. Eu fiquei na dúvida agora. Para não seguir para votação,
1385 para abstenção, eu prefiro ter esclarecimento agora. Presidente Suplente
1386 Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok, conselheiro, um minuto que a área técnica
1387 vai responder ao senhor. Só mais um minuto, por gentileza. Só mais um
1388 pouquinho da paciência dos senhores conselheiros e demais participantes,
1389 que nós estamos deliberando aqui sobre as questões levantadas com o
1390 pessoal da área técnica. Eu vou só mais 1 minuto, por favor, senhores
1391 conselheiros. Interlocutor Não Identificado: "Presidente, pela ordem.
1392 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Pois não, conselheiro.
1393 Interlocutor Não Identificado: "É diante dessa divergência até no aspecto
1394 legal quanto ao enquadramento, eu gostaria de pedir vista dos autos para
1395 fazer um estudo mais detido sobre isso. Presidente Suplente Ilídio Lopes
1396 Mundim Filho: Um minuto, conselheiro, por favor. Conselheiro, só um
1397 minutinho, por favor. Interlocutor Não Identificado: "Ok, eu aguardo.
1398 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Prezados conselheiros,
1399 tendo em conta então. Só um minuto, por gentileza. Camila, SUPRAM TM:
1400 Conselheiros, nós avaliamos aqui e de fato a suspensão, porque a gente
1401 teve que ir lá no outro, no primeiro auto de infração. A suspensão no
1402 primeiro auto de infração suspende os novos plantios, o que significa que
1403 as demais atividades não foram suspensas, inclusive porque a
1404 bovinocultura não tinha ainda sido implementada. Então, a classificação da
1405 autuação por desrespeito ao embargo tem que estar relacionada a
1406 classificação lá das culturas anuais. Então, esse é o primeiro ponto, a
1407 correção. E da mesma forma, com relação a outorga, que também que
1408 seria no próximo auto que vai estar em discussão, que também tem que



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1409 fazer a readequação. A gente consegue fazer isso aqui um pouquinho de
1410 calma, se vocês tiverem paciência. E não ter que é baixar o processo em
1411 diligência para isso. E eu pergunto ao conselheiro da Seapa, se nesse
1412 ponto a nossa explanação já resolve, ou ainda assim permanece o pedido
1413 de vista. Rodrigo Angeles Álvares, SUPRAM TM: Conselheiro, o senhor
1414 tem a palavra. José Roberto Silva, Seapa: Olha, mesmo com esse
1415 esclarecimento, de ambas as partes, não deu para mim formar opinião
1416 segura, então eu iria abster pelo voto. Agora se tem mais esclarecimento
1417 ou vai ter à vista, como o conselheiro João Henrique pediu, eu até
1418 concordaria dele ter pedido essa vista aí. João Henrique Vieira da Silva,
1419 FAEMG: João Henrique, FAEMG. Tendo em consideração o
1420 posicionamento da doutora Camila superintendente, para mim, está
1421 satisfeita por pelos argumentos dela, aguardando então, por apenas o
1422 posicionamento. Aí eu dispenso as vistas. Rodrigo Angeles Álvares,
1423 SUPRAM TM: Presidente, Rodrigo, SUPRAM. Conselheiro da Seapa, foi
1424 um engano da nossa superintendência, na hora que ela te mencionou. Na
1425 verdade, era o conselheiro João Henrique que tinha pedido vistas, não é?
1426 Então, só para esclarecer que realmente, a suspensão feita inicialmente,
1427 foi somente da atividade de culturas anuais que não havia ainda o
1428 arrendamento da atividade confinamento. Então, o descumprimento da
1429 suspensão foi somente da atividade ora realizada. Então, a classificação
1430 tem que ser revista mesmo. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
1431 Obrigado, Rodrigo pela manifestação. Obrigado, doutora Camila, pelas
1432 manifestações. Um minuto que o Victor vai se manifestar acerca do tema
1433 de como ficou fechada a questão. Victor Martins, SUPRAM TM: Presidente,
1434 então, pela ordem a gente vai e adequar o valor da multas simples,
1435 considerando que não vai ser aplicado de incidência, certo. Já foi
1436 analisado em que não há evidência. Tem-se daqui a situação judicial foi
1437 interposta quando que determinou que eram classes anuais do produto do
1438 processo antigo. Então, se tornou definitiva nos meses, 789. Na época,
1439 hoje eu tô no definitivo, mas quando lavrados o auto, por desrespeitar a
1440 suspensão, (trecho incompreensível). Então, ele não tornou definitivo



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1441 aplicar incidência nele. Se não aplicou o auto, valor iria para 33750, se
1442 fosse no porte grande. Como o porte N, é da multa anterior, do 126789
1443 que tinha sustenta as atividades de plantio de culturas anuais. O porte
1444 médio dá um valor da multa simples, cairia para 11250. Esse seria o valor
1445 da redução de 78300 utentes para 11250 utentes. Presidente Suplente
1446 Ilídio Lopes Mundim Filho: Obrigado, Victor. Indago se algum conselheiro
1447 gostaria de ter mais alguma informação? Se estão todos a contento com o
1448 que foi trazido e com a modificação que foi proposta e acatada pela
1449 SUPRAM. E para que então, ele não havendo, nós possamos levar o item
1450 a julgamento. E não havendo mais manifestações, levaremos então, a
1451 julgamento item 6.7 de nossa pauta, com as modificações trazidas pelo.
1452 Só um minuto, por favor. Prezados conselheiros, nós vamos ter que fazer
1453 uma pequena inversão na pauta aqui. Porque na verdade, o assunto que
1454 foi tratado foi relativo ao item 6.8 e não ao item 6.7, os processos são
1455 bastante similares, inclusive tem as mesmas partes e a situação jurídica
1456 dos processos do que está sendo examinado, ao que parece, são
1457 semelhantes e acredito que esse pequeno equívoco e essa inversão não
1458 vai trazer prejuízo. Bom andamento e finalização da nossa reunião, porque
1459 justamente por conta disso, são questões muito similares. Interlocutor Não
1460 Identificado: “É, senhor presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem,
1461 está equivocado. O 61 é realmente, desrespeitar a suspensão da operação.
1462 Outro, o próximo 63 é da captação e esse não foi tratado ainda. A pauta
1463 está correta.
1464 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Pois é. Então, o doutor não
1465 entendeu. É porque as explicações que vieram, principalmente da parte
1466 técnica, não foram feitas em relação ao item 6.7, mas sim levando em
1467 consideração ao que foi trazido no item 6.8. Por isso que nós gostaríamos
1468 de inverter, mas nós estamos verificando aqui e já para repassaremos.
1469 Interlocutor Não Identificado: “Senhor presidente, pela ordem, só um
1470 minuto. Se você verificar na pauta, na verdade, porque os dois estão com
1471 um nome semelhante, só muda o auto de infração, quando na verdade são
1472 infrações distintas, por suspensões distintas. Mas de fato, o senhor está



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1473 correto. O que nós nos referimos 126561 é o item 6.8. Trataremos em
1474 seguida, caso vossa excelência entenda que não tem prejuízo do 126563,
1475 que é o da outorga. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok,
1476 doutor, agradeço a manifestação. Um minuto, por gentileza. Pessoal do
1477 apoio, estamos verificando aqui, doutor, só um minuto. Só mais um minuto,
1478 por gentileza, senhores conselheiros, que nós estamos apurando aqui o
1479 que efetivamente houve. Prezados conselheiros, só mais um minutinho,
1480 por gentileza. Prezados conselheiros, com a palavra o colega Victor, para
1481 alguns esclarecimentos. Victor, você tem a palavra. Victor Martins,
1482 SUPRAM TM: Com relação a infração do item 6.7, que foi multado pela
1483 suspensão de captações, do auto de infração, 126793. Esse auto de
1484 infração foi aplicada a uma infração de suspensão de uma tributação
1485 apenas. Então, a gente retirando a reincidência, o auto não seria pelo
1486 porte do empreendimento, como já dito anteriormente naquele auto.
1487 Naquele processo, no nome do índice de matutino que a gente falou 6.4.
1488 Porque (trecho incompreensível) 07, ela fala que é pelo porte de capitação
1489 e essa captação é considerada como um porte pequeno. A multa deveria
1490 ter sido pelo porte pequeno. Infração gravíssimo do 225, por desrespeitar
1491 uma suspensão. Então, o valor da multa de 362000 utentes, perdeu para
1492 3586,80 utentes. Esse é nosso parecer final, nossa readequação.
1493 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Ok. Obrigado, Victor. Pela
1494 manifestação e adequação de serão observadas. Dessa forma, indago se
1495 os conselheiros se sentem confortáveis agora, depois trazidas essas
1496 informações e as considerações e propostas adequação por parte do
1497 Núcleo de Auto de Infração, se vocês se sentem confiantes para poder
1498 votar, então o item 6.7? João Henrique Vieira da Silva, FAEMG: Presidente,
1499 João Henrique, FAEMG. Considerando todo o ocorrido e o que também foi
1500 apresentado a defesa e o que foi apresentado pela equipe técnica. Eu
1501 gostaria também de propor, que seja fatiada essa votação. No sentido de
1502 julgar primeiro a nulidade do auto, devido aos vícios que já foram
1503 apresentados e foram constatados. Ok? Presidente Suplente Ilídio Lopes
1504 Mundim Filho: Conselheiro, só um minuto, por gentileza. Conselheiro João,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1505 a título de esclarecimento mais jurídico do que técnico, ao que parece, o
1506 que nos foi informado aqui que, essa nulidade não é objeto de defesa e
1507 nem de recursos, então nós não podemos infelizmente, inovar. Mesmo
1508 sendo o conselho livre para deliberar sobre o que está em pauta. Nós não
1509 podemos inovar e trazer um assunto que não foi sustentado em defesa e
1510 recursos. Não informado: Pela ordem, senhor presidente, nós trazemos
1511 sim no item b do recurso administrativo, a nulidade pela desclassificação
1512 inadequada do porte. Camila, SUPRAM TM: Conselheiro e doutor Gabriel,
1513 a gente falar da nulidade desse auto de infração, porque a gente está
1514 realizando a correção, o que vai implicar nisso? Novas lavraturas de auto
1515 de infração, porque nós temos o auto de fiscalização de que naquele
1516 momento, ouve-se desrespeito à suspensão. Então, eu acho que é uma
1517 questão de que essa adequação, na verdade, ela já vem acompanhar as
1518 alegações que vocês trouxeram. O fato de anular ela esses dois autos em
1519 específicos, tão pautado, não vai mudar aí a possibilidade do poder de
1520 polícia que tem os servidores aqui da SUPRAM de lavrar novamente.
1521 Então, no nosso entendimento, a gente vai pela não nulidade desses autos.
1522 Seguindo o processo dessa forma. Agora, claro que ficou confuso, a gente
1523 acabou que está vendo isso aqui de última hora, a gente acabou que está
1524 tendo que fazer essa correção, não parecer de forma oral. Se isso te trazer
1525 algum desconforto para algum conselheiro, a gente baixa o processo em
1526 diligência e faz os pareceres, de forma adequada. Caso contrário, se
1527 vocês estão bem dessa forma, com que a gente e o Victor colocou, a
1528 gente segue o processo e então, a gente nossa opinião e o que a gente
1529 sugere é o não acatamento das nulidades. Está bom? Interlocutor Não
1530 Identificado: “Camila, nós não nos opomos pelos motivos declinados por
1531 você. Eu só gostaria de esclarecer, por que foi impedido mesmo?
1532 Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: O senhor Bertholdino pediu
1533 o uso da palavra. O senhor tem a palavra, o conselheiro.” Bertholdino
1534 Apolonio Teixeira Jr., Siamig: Eu sugerir exatamente isso que a Camila
1535 falou, eu acho que está muito confuso para votar e muito corrido, não é? E
1536 principalmente, que nós estamos tratando de valores altos. A minha



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1537 sugestão realmente era baixar esse processo em diligência pelo
1538 presidente e a SUPRAM Triângulo esclarecer melhor nas próximas
1539 votações na próxima reunião. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim
1540 Filho: Ok, obrigado, conselheiro Bertholdino. João Henrique Vieira da Silva,
1541 FAEMG: Presidente, João Henrique, FAEMG. Por mim, eu me dou
1542 satisfeito pelos argumentos da Camila. E considerando também, que o
1543 empreendedor não vê prejuízo nesse sentido. Pode desconsiderar meu
1544 pedido de fatiar a votação. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
1545 Conselheiro Charles, o senhor tem a palavra. Chales Rodrigues Campos,
1546 Sede: Se for baixar em diligência, já baixar os dois para corrigir essas
1547 classificações, não é? Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Isso,
1548 conselheiro. Isso que eu estava pontuando aqui com o pessoal que, para
1549 baixar em diligência, a gente abaixa para o bloco, já baixa os dois. Porque
1550 eu acho que nas adequações vão ter que ser feitas em ambos os
1551 pareceres, ok? Chales Rodrigues Campos, Sede: Perfeito. Presidente
1552 Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho: Dessa feita, então, presentes
1553 conselheiros, interessados para elaboradores e colegas. Ante a situação
1554 exposta e ante as adequações que eventualmente necessário ser feitos,
1555 os pareceres dos itens 6.7 e 6.8. Fica, então, determinada a baixa de
1556 diligência desses processos, que retornarão na próxima reunião a ser
1557 realizada. Ok? Mais alguma manifestação? Damos então, por encerrada
1558 apreciação dos itens 6.8 e 6.7. Prosseguindo, nós temos que os itens 6.9 e
1559 6.10, foram objeto de pedido de vista. Desta feita, nós damos por
1560 encerrado o item 6 de nossa pauta. Prosseguindo com o item 7 que é
1561 assuntos gerais. **7. ASSUNTOS GERAIS.** Nesse item 7 de nossa pauta,
1562 assuntos gerais, solicitou a inscrição o senhor Henrique Damásio Soares,
1563 que gostaria de se manifestar no presente tópico. Não declinou assunto,
1564 eu indago se o senhor Henrique Damásio Soares se encontra na sala?
1565 Henrique Damásio Soares: Estou sim, senhor presidente. Só aguardando
1566 a sua liberação para me manifestar. Presidente Suplente Ilídio Lopes
1567 Mundim Filho: Muito obrigado, senhor Henrique. O senhor tem a palavra
1568 por 5 minutos." Henrique Damásio Soares: Primeiramente, obrigado pela



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1569 oportunidade. Em seu nome, cumprimento a todos aqui desse importante
1570 colegiado, do COPAM. Queria elogiar, o seu trabalho, principalmente na
1571 questão dos impedimentos, dos votos da Polícia Militar. Eu gostaria de
1572 deixar registrado, que ficasse registrado em ata, que a Semad, através da
1573 Secretaria Executiva, fizesse um autocontrole, alguma tutela sobre os itens
1574 das outras URC, principalmente da 105^a URC noroeste. Onde autos
1575 lavrados pela própria polícia, também foram julgados pela polícia. Na
1576 oportunidade, o presidente não solicitou o impedimento e ocorreram os
1577 votos, que alteraram ou que tiveram impacto nas decisões. Esse é o meu
1578 primeiro registro. E a minha colocação aqui é em relação ao programa de
1579 conversão de multas ambientais. Já existe o decreto e eu vou fazer aqui
1580 um discorrer aqui, porque eu acho que é importante a gente reverberar
1581 isso, em virtude que são as URCs, que julgam as multas, mas é preciso
1582 que o estado deu um passo a mais e avance nas políticas positivas, as
1583 pautas positivas de conciliação ambiental. No ano de 2022 foram lavrados
1584 autos de infração que ultrapassaram ao todo, isso é fonte da Semad, 364
1585 milhões de reais. Então, assim, a fiscalização em 2022, do estado de
1586 Minas Gerais, lavrou autos de infração no valor de 364 milhões. Eu estou
1587 repetindo, porque realmente é impactante. O estado precisa urgentemente
1588 implementar o programa de conversão de multas ambientais, prevista no
1589 Decreto 4.772/2019, para que os fiscalizados possam, como medida
1590 alternativa, realizar serviços ambientais que serão benéficos ao meio
1591 ambiente, em detrimento de litígios judiciais e recolhimento ao caixa único
1592 do estado, dos valores arrecadados com as publicações das penalidades.
1593 Esses recursos advindos da aplicação das penalidades não são usados
1594 em reparação ambiental. Eles entram no caixa único do estado e a gente
1595 acredita que esse programa de conversão de multa ambiental é necessário
1596 para que o benefício ambiental seja feito na prática. Na propriedade rural,
1597 seja indústria, seja em meio urbano. Muitas dessas autuações são
1598 questionadas judicialmente, seja pela demora, pela análise do órgão
1599 ambiental ou por questões de mérito, evidenciando a necessidade de se
1600 buscar um método mais efetivo para melhoria da qualidade ambiental do



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1601 nosso estado. O programa já prevê a conversão das multas em ações de
1602 recuperação, áreas degradadas, melhorias de processo ecológico,
1603 revegetação, recarga diacríticos, proteção da fauna e flora, dentre outros
1604 instrumentos. Mesmo estando em vigor, o decreto ainda não tem sua
1605 eficácia. Isso é muito ruim. Já tem o ordenamento, já tem o decreto, já tem
1606 a norma prevista e falta o interesse do estado em fazer os procedimentos
1607 para que o programa seja realmente seja efetivado. Então, assim, esse é
1608 um posicionamento que a FAEMG tem feito nas demais unidades
1609 colegiadas do COPAM. Na plenária do COPAM. Para que realmente o
1610 governo efetivo, porque já passou 3 anos da entrada em vigor deste
1611 decreto e até hoje esse programa não foi regulamentado. Então, assim,
1612 respeitosamente, essa é manifestação da FAEMG, a gente sabe que o
1613 trabalho bem feito realizado pela Semad, mas um programa desse só vai
1614 trazer benefício ao meio ambiente. Então, assim, essa manifestação e a
1615 FAEMG quer fazer parte dessa regulamentação desse programa. E aí eu
1616 conto com apoio do Ministério Público para incentivar a Semad fazer esse
1617 programa de conversão, porque eu acho que é necessário a gente trazer
1618 ações práticas de meio ambiente, em detrimento o recolhimento em
1619 pecúnia dos valores das multas. Pessoal, com todo o respeito, um bom dia
1620 a todos e muito obrigado. Presidente Suplente Ilídio Lopes Mundim Filho:
1621 Agradecemos ao senhor Henrique Soares, pela manifestação. Que foi
1622 objeto de registro. Acerca deste tema ou algum outro, algum conselheiro
1623 gostaria de fazer uso da palavra? Colega Bertholdino, o senhor tem a
1624 palavra por 5 minutos. Bertholdino Apolonio Teixeira Jr., Siamig: Não, não
1625 é só realmente é parabenizar essas palavras do pessoal da FAEMG. E eu
1626 acho que tem que ir muito por esse caminho mesmo. Eu acho que tem que
1627 regulamentar essa parte do decreto e transformar essas multas em ações
1628 ambientais. Nós estamos percebendo, todos nós aqui que a cada ano os
1629 valores das multas estão mais altas e com os processos ainda
1630 complicados. Por mais que a SUPRAM tenha um excelente trabalho, por
1631 mais que a Semad tenha toda uma estrutura, mas ainda a gente percebe
1632 que o processo é lento e um processo moroso. Então, eu acho que mais



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Transcrição da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023

1633 do que nunca, é válida essa colocação da FAEMG. No sentido de, além de
1634 transformar essas multas, em ganhos ambientais, evidentemente.
1635 Também, esse processo ser mais rápido e ser mais eficiente. A gente sabe
1636 da melhoria que foi feita na Semad nos últimos anos, mas nós temos que
1637 elogiar, mas também temos que cobrar para que continue nesse processo.
1638 Que não deixe esse sistema ser sucateado. Muito menos esse sistema
1639 deixe de ser operacional. Basicamente era isso. Presidente Suplente Ilídio
1640 Lopes Mundim Filho: Obrigado, conselheiro Bertholdino. Agradecendo a
1641 sua colaboração e participação. Mais algum conselheiro gostaria de se
1642 manifestar? Bom, e não havendo mais manifestações, eu agradeço a
1643 presença de todos os conselheiros. Do pessoal da sede em BH que nos
1644 auxilia, dos nossos colegas colaboradores aqui da SUPRAM Triângulo,
1645 principalmente os da informática, que nos proporcionou realizar a reunião
1646 desta forma. Agradeço a presença de todos. E claro, encerrada a reunião.
1647 Até a próxima, e uma boa tarde e um bom final de semana a todos vocês.
1648 Obrigado.”

1649

1650

1651

1652

1653

1654

1655

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Ilídio Lopes Mundim Filho

Superintendente Regional da SUPRAM Alto Paranaíba e
Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro